



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO IV – EDIÇÃO nº 734 – SEÇÃO II

DISPONIBILIZAÇÃO: sexta-feira, 07 de janeiro de 2011 **PUBLICAÇÃO:** segunda-feira, 10 de janeiro de 2011

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção II do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos da Comarca de Goiânia, 1º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

e75425e1678789e56cf56e714aae599a Solicitante: 3477 Data: 2010-08-18 @ 09:09:04
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 703/05/2010
COMARCA DE GOIANIA
 FORUM - RUA 10 EDP - PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
 CEP: 74120-900 TEL: (62) 3214-1200 FAX: (62) 3224-4800

2A VARA CIVEL - JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMACAO

PROTOCOLO NUMR. 200200886191 (200200886191) V194F10

AUTOS NUMR. : 602
 NATUREZA : DESPEJO
 REQUERENTE : PEDRO LACERDA RANUS
 OFF/CGC : 041793364-04
 ADV (REOTE) : (2731 GO) DIVINO FERREIRA MENDONÇA
 REQUERIDO : CELMA MARIA MIRANDA OLIVEIRA
 ESTADO CIVIL : Viúva(a)
 OFF/CGC : 000000000-00
 VALOR DA CAUSA: 9.600,00
 JUIZ(A) : DENISE GONDIM DE MENDONÇA (JUIZ 1)
 Prazo do Edital: 30 dias

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito DENISE GONDIM DE MENDONÇA (JUIZ 1) do(a) 2A VARA CIVEL - COMARCA DE GOIANIA - ESTADO DE GOIAS.

Objetivo:

INTIMAR O REQUERIDO ACIMA QUALIFICADO, PARA QUE TOMO CONHECIMENTO FACE A HOMOLOGAÇÃO A DESISTENCIA QUANTO AO FIADOR RANUS PINICIUS TORRES MARTINS.

Despacho:

TENDO EM VISTA QUE SE ESGOTARAM OS MEIOS DE LOCALIZACAO DA REQUERIDA CELMA MARIA MIRANDA OLIVEIRA, DA DECISAO DE FLS. 124/07/2010, TEM-SE A VIA EDITAL. GYN 28/07/2010, DRA LORENA PRUDENTE MENDONÇA, JUIZA SUBSTITUTA.

Expediu-se o presente edital, que sera publicado, ficando este afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos da lei.

GRS nº 7738253-6

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1018867/2010
COMARCA DE GOIANIA

FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEF - 74120020 TEL: 3216-2000 - FAX : 3224-8885

5A VARA CIVEL - 8 ANDAR - SL 812

EMITENTE: 3569300

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO 2027F117
PROTOCOLADO NUMR: 200900609049 4580031

AUTOS NUMR. : 401
NATUREZA : BUSCA E APREENSAO PELO DECRETO-LEI 911/69
REQUERENTE : BANCO ITAUCARD S/A
CPF/CGC : 17192451000170
ADV (REQTE) : (28115 GO) FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO
RÉU : ANTONIO MARCO ALVES DINIZ
CPF/CGC : 711468141
VALOR DA CAUSA: 17.163,34
JUIZ(A) : DENIVAL FRANCISCO DA SILVA (JUIZ 2)

Prazo do Edital : VINTE (20) DIAS
Prazo para contestar : QUINZE (15) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito DENIVAL FRANCISCO DA SILVA (JUIZ 2) do(a) 5A VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, que por este, cita o(s) REQUERIDO (s) acima qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, ate final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juizo, com o seguinte objetivo: BUSCA E APREENSAO DO VEICULO MARCA SUNDOWN, ST X 200CC GOB 2008, -HD DE FAB. 2008, AMARELA, NKF-9206, CHASSI 943 2XHEJ89M008870, EM RAZAO DO NAO PAGAMENTO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 276192454, PODENDO, CASO QUEIRA, CONTESTAR A AÇÃO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

Despacho : "DEFIRO O PEDIDO DE CITAÇÃO POR EDITAL, DEVENDO CONSTAR TODOS OS REQUISITOS CONSTANTES NO DESPACHO INICIAL. INTIME(M) E CUMpra-SE, GOIANIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2010 ASS. DENIVAL FRANCISCO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO."

Eu, para que de futuro ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente, que sera publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos da lei. Dando-lhe ciencia de que não sendo contestada PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO REU, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

GOIANIA, 29 de novembro de 2010

Denival Francisco da Silva
Juiz de Direito

GRS nº 7744920-7

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIANIA
 FORUM - RUA 10 EDP, PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
 CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

SA VARA CIVEL - 3 ANDAR - SL 812

EMITENTE: 3567300

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

----- PROCESSO ----- R053P155
 PROTOCOLO NUMR: 178260-81.2004.8.09.0051 (200401782608)

AUTOS NUMR. : 1398
 NATUREZA : EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE : COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS
 CPF/CGC : 000000000-00
 ADV (EXEQ) : (18089 GO) LEONARDO FERREIRA ARAUJO ORNELAS
 EXECUTADO : MARCOS VALERIO PEREIRA
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 CPF/CGC : 349468961-04
 ADV (REQDO) : (23453 GO) ELIS REGINA RODRIGUES
 VALOR DA CAUSA: 15.711,92
 JUIZ(A) : DENIVAL FRANCISCO DA SILVA (JUIZ 2)
 Intimação de :

GRS Nº 7759985-3

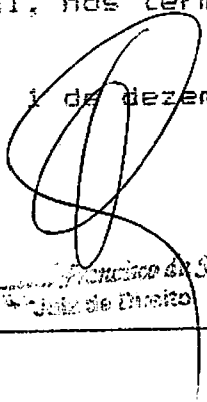
O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito DENIVAL FRANCISCO DA SILVA (JUIZ 2) do(a) SA VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

FAZ SABER que por este INTIMA a(s) parte(s) supra nominada(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento e de(em) integral cumprimento a determinação judicial exarada nos autos caracterizados, do seguinte teor :

PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA INDICADA PELO CREDOR, R\$ 15.711,92, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO PREVISTA NO CAPUT DO ART. 475-J DO CPC.

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente edital, que sera publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos da lei.

GOIANIA, 1 de dezembro de 2010


 Denival Francisco da Silva
 Juiz de Direito

- DJ -

Autenticacao: 90456afd2a8a6aaa0fccc36ed62e73da Solicitante: 3664

Data: 2010-11-29 @ 11:28:46

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS

1020481/2010

COMARCA DE GOIANIA

FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE

CEP - 74120020 TEL: 3216-2000 - FAX : 3224-8885

9A VARA CIVEL - 9 ANDAR - SL 904

EMITENTE: 4020653

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- Z027P181
 PROTOCOLO NUMR: 200904629826 2484543

AUTOS NUMR. : 2902
 NATUREZA : RESCISAO CONTRATUAL
 REQUERENTE : AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A
 CPF/CGC : 1274240000147
 ADV (REQTE) : (27581 GO) ALICE SABBATINI DA SILVA ALVES
 RÊU : JOAO BATISTA CARNEIRO
 CPF/CGC : 8654971843
 VALOR DA CAUSA: 21.295.00
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)

 Prazo do Edital : 20 DIAS
 Prazo para contestar : 15 DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1) do(a) 9A VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, que por este, cita o(s) REQUERIDO (s) acima qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, ate final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, com o seguinte objetivo: a Citacao do requerido acima qualificado, para todos os termos da acao de RESCISAO CONTRATUAL C/C REINTEGRACAO DE POSSE, tendo como objeto o imovel residencial sito a RUA RC-07 QD. 11, LT. 23, RESIDENCIAL REAL CONQUISTA, NESTA CAPITAL; tendo o primeiro requerido, ora beneficiario primitivo do Programa Habitacional Cheque Moradia, vendido o imovel recebido em beneficio, para os Segundos requeridos, cuja casa foi construida com recursos publicos (Credito de ICMS), para abrigar familias carentes. Fica ciente que o prazo para oferecer resposta ao pedido inicial, caso queira e de 15 dias.

Despacho : DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO DE LIMINAR PARA APOS A RESPOSTA DOS REUS. CITE-SE PARA, QUERENDO, OFERECER RESPOSTA AO PEDIDO INICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS. CONSTE DO MANDADO QUE, NAO SENDO CONTESTADA A ACAO, PRESUMIR-SE-AO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL (CPC, ART. 285 E 319). GOIANIA, 08 /02/2010 - DR. CARLOS ROBERTO FAVARO - JUIZ DE DIREITO. CUMpra-se o despacho de fl. 62. QUANTO AO REU JOAO BATISTA CARNEIRO, DEFIRO A CITACAO EDITALICIA, CONFORME REQUERIDO. GOIANIA, 16/ 11/2010 - DR. ABILIO WOLNEY AIRES NETO - JUIZ DE DIREITO.

E para que de futuro ninguem possa alegar ignorancia,

Rosa Célia R. Brandstetter.
 Escrivã 9ª Cível

Abílio Wolney Aires Neto
 Juiz de Direito

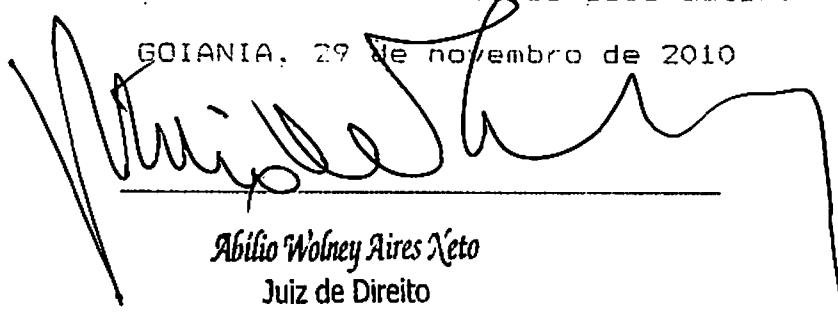
GRS nº 7733186-9

Documento Eletrônico - Acesse <https://www.tgo.jus.br>

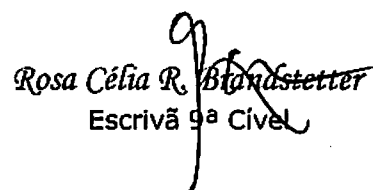
... continuação 4629828820098090051 N. 1020481 / 2010

expediu-se o presente, que sera publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos da lei. Dando-lhe ciencia de que não sendo contestada PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO reu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

GOIANIA, 29 de novembro de 2010



Abílio Wolney Aires Neto
Juiz de Direito



Rosa Célia R. Brandstetter
Escrivã 9ª Cível

Publicacao: d3aa6e630f17dd56e0c8e71f094dba89 Solicitante: 3664 Data: 2010-12-16 @ 11:27:49

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS

1074997/2010

COMARCA DE GOIANIA

FORUM - RUA 10 EDP. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
 CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

9ª VARA CÍVEL - 9 ANDAR - SL 904

EMITENTE: 3487785

EDITAL DE INTIMAÇÃO COLETIVA - 48 HORAS

----- PROCESSO ----- RM55P122
 PROTOCOLO NUMR: 66602-13.2008.8.09.0051 (200800666024)

AUTOS NUMR. : 384
 EMBARGANTE : AGUIA METAIS COMERCIO E RECICLAGEM LTDA
 CPF/CGC : 00000000000000
 ADV (REQTE) : (24905 GO) THAIS BATISTA LOPES
 EMBARGADO : BANCO DO BRASIL S/A
 CPF/CGC : 000000000-00
 ADV (REQDO) : (17208 GO) JOAO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)

----- PROCESSO ----- RM55P147
 PROTOCOLO NUMR: 191557-63.2001.8.09.0051 (200101915572)

AUTOS NUMR. : 1444
 REQUERENTE : CARNAGUIANIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
 CPF/CGC : 01779096000109
 ADV (REQTE) : (15239 GO) CARLOS LUIS RUBEN DE MENEZES
 REQUERIDO : ECAD ESCRITORIO JURIDICO CENTRAL DE ARRECADACAO E
 DISTRIBUICAO
 CPF/CGC : 00474973000162
 ADV (REQDO) : (16640 GO) VICTOR DOURADO SANTANNA
 JUIZ(A) : DELINTRO BELO DE ALMEIDA FILHO (JUIZ 2)

----- PROCESSO ----- RM55P177
 PROTOCOLO NUMR: 268368-54.2007.8.09.0051 (200702683684)

AUTOS NUMR. : 1087
 CONSIGNANTE : MARIA ABADIA RODRIGUES DA SILVA
 CPF/CGC : 051986581-20
 ADV (REQTE) : (28758 GO) PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA JALES
 CONSIGNADO : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCEIRO
 CPF/CGC : 01149953000189
 ADV (REQDO) : (115008 SP) HENRIQUE DOS SANTOS ALVES
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)

----- PROCESSO ----- RM55P159
 PROTOCOLO NUMR: 376543-11.2008.8.09.0051 (200803765430)

AUTOS NUMR. : 1593
 REQUERENTE : GERUZA LOPES MARCHINI
 CPF/CGC : 313533551-87
 ADV (REQTE) : (6337 GO) BONIVAL TALVANE FRAZAO
 REQUERIDO : ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 CPF/CGC : 49925225000148
 ADV (REQDO) : (169557 SP) LIA DIAS GREGORIO
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)

----- PROCESSO ----- RM55P136
 PROTOCOLO NUMR: 471067-97.2008.8.09.0051 (200804710672)

AUTOS NUMR. : 2050
 CONSIGNANTE : NELTON SILVA NASCIMENTO
 CPF/CGC : 002454548-44

Dir. Ul. Verificações
 JUIZ DE DIREITO
 continua documento...

... continuação 200902655994

ADV (REQTE) : (28758 GO) PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA JALES
 CONSIGNADO : BANCO FINASA S/A
 CPF/CGC : 00000000000000
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)
 ----- PROCESSO ----- RM55P133
 PROTOCOLO NUMR: 177127-72.2002.8.09.0051 (200201771270)

AUTOS NUMR. : 1642
 REQUERENTE : MARIA SUELENE ALVES PEDRO
 CPF/CGC : 000000000-00
 REQUERENTE : EVERALDO QUIXABEIRA RIOS
 PROFISSAO : INDUSTRIAL
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 CPF/CGC : 154719421-91
 REQUERIDO : NEUSI SILVA BORGES
 PROFISSAO : DO LAR
 ESTADO CIVIL : Casado(a)
 DATA NASCIM. : 09/03/1958
 CPF/CGC : 380570771-15
 JUIZ(A) : DELINTRO BELO DE ALMEIDA FILHO (JUIZ 2)
 ----- PROCESSO ----- RM55P139
 PROTOCOLO NUMR: 70658-21.2010.8.09.0051 5626956

AUTOS NUMR. : 596
 EMBARGANTE : ANTONIO MAIA ARRAES JUNIOR
 CPF/CGC : 903882671-00
 ADV (REQTE) : (18612 GO) CLAUDIO CESAR FERNANDES E SILVA
 EMBARGADO : BANCO BRADESCO S/A.
 CPF/CGC : 00000000000000
 ADV (REQDO) : (17756A GO) MARIA LUCILIA GOMES
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)
 ----- PROCESSO ----- RM55P108
 PROTOCOLO NUMR: 144325-55.2001.8.09.0051 (200101443255)

AUTOS NUMR. : 1067
 REQUERENTE : LEONARDO DI GIORGIO VAZ POTENCIANO
 IDENTIDADE : 8195 CRECI - GO
 CPF/CGC : 589612161-04
 ADV (REQTE) : (1847 GO) JOSE POTENCIANO NETO
 REQUERIDO : BANCO FINASA S/A
 CPF/CGC : 00000000000000
 ADV (REQDO) : (20099 GO) LEISLIE DE FATIMA HAENISCH
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)
 ----- PROCESSO ----- RM55P199
 PROTOCOLO NUMR: 179981-97.2006.8.09.0051 (200601799814)

AUTOS NUMR. : 759
 REQUERENTE : CASA ATLAS LTDA
 CPF/CGC : 00000000000000
 ADV (REQTE) : (8125 GO) HELIO JOSE GARCIA
 REQUERIDO : R E G FARTOR E FOMENTO COMERCIAL LTDA
 CPF/CGC : 00000000000000
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)
 ----- PROCESSO ----- RM55P127
 PROTOCOLO NUMR: 313826-60.2008.8.09.0051 (200803138260)

Rosa Célia R. Brandstetter
 Escrivã 9ª Cível

Dr. Delintro Belo de Almeida Filho
 JUIZ DE DIREITO

continua documento...

... continuação 200902655994

AUTOS NUMR. : 1323
 REQUERENTE : EMPRESA NACIONAL DE MERCADOS LTDA ENAC
 CPF/CGC : 30699755000197
 ADV (REQTE) : (13869 GO) ABSAHY ALVES DE MENDONCA
 REQUERIDO : FLAVIA ALMEIDA DE SOUSA
 IDENTIDADE : 4749226 DGPC - GO
 CPF/CGC : 012976931-24
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)
 ----- PROCESSO ----- RM55P123

PROTOCOLO NUMR: 192163-13.2009.8.09.0051 (200901921631)

AUTOS NUMR. : 1131
 REQUERENTE : EUZA SILVA
 CPF/CGC : 013954831-91
 ADV (REQTE) : (18489 GO) ALEXANDER NEDIO POTENCIANO
 REQUERIDO : JEHOVA JOSE DE FARIA
 DATA NASCIM. : 12/01/1950
 CPF/CGC : 093700801-04
 JUIZ(A) : DELINTRO BELO DE ALMEIDA FILHO (JUIZ 2)
 ----- PROCESSO ----- RM55P125

PROTOCOLO NUMR: 82706-46.2009.8.09.0051 (200900827062)

AUTOS NUMR. : 512
 CONSIGNANTE : MARIA BENIA PEREIRA GONCALVES DOS SANTOS
 DATA NASCIM. : 08/02/1946
 IDENTIDADE : 0829197478 - SSPBA
 CPF/CGC : 623638915-20
 ADV (REQTE) : (28758 GO) PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA JALES
 CONSIGNADO : CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 CPF/CGC : 49925225000148
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)
 ----- PROCESSO ----- RM55P174

PROTOCOLO NUMR: 488600-35.2009.8.09.0051 (200904886004)

AUTOS NUMR. : 3070
 CONSIGNANTE : MAURINHA MARIA RABELO
 CPF/CGC : 330909471-53
 ADV (REQTE) : (26637 GO) ALEXANDRE EDUARDO FERREIRA LOPES
 CONSIGNADO : BANCO ITAU LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 CPF/CGC : 49925225000148
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)
 ----- PROCESSO ----- RM55P101

PROTOCOLO NUMR: 122196-35.2008.8.09.0011 (200801221964)

AUTOS NUMR. : 1640
 CONSIGNANTE : VILMARY MIRANDA DE MENESES
 DATA NASCIM. : 06/06/1967
 IDENTIDADE : 299663 - SSPGO
 CPF/CGC : 377147081-15
 ADV (REQTE) : (26249 GO) CLEVER DA SILVA
 CONSIGNADO : BANCO FINASA S/A
 CPF/CGC : 00000000000000
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)
 ----- PROCESSO ----- RM55P131

PROTOCOLO NUMR: 321667-72.2009.8.09.0051 (200903216676)

Rosa Célia R. Brandstetter
 Escrivã 9ª Cível

Dr. Delintro Beló de Almeida
 JUIZ DE DIREITO

continua documento.

... continuação 200902655994

AUTOS NUMR. : 1949
 CONSIGNANTE : LUISVAN VIEIRA DOS SANTOS
 CPF/CGC : 958726201-87
 ADV (REQTE) : (28758 GO) PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA JALES
 CONSIGNADO : BANCO BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 CPF/CGC : 00000000000000
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)
 ----- PROCESSO ----- RM55P152
 PROTOCOLO NUMR: 450786-86.2009.8.09.0051 (200904507860)

AUTOS NUMR. : 2805
 CONSIGNANTE : DANILA URZEDA DE SOUSA
 IDENTIDADE : 3962496 DGPC - GO
 CPF/CGC : 002326441-10
 CONSIGNANTE : WEBER URZEDA DE SOUSA
 CPF/CGC : 995530741-20
 CONSIGNADO : BANCO HSBC S/A
 CPF/CGC : 00000000000000
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)
 ----- PROCESSO ----- RM55P106
 PROTOCOLO NUMR: 7824-79.2010.8.09.0051 5863523

AUTOS NUMR. : 175
 REQUERENTE : MARIA APARECIDA LEMOS
 CPF/CGC : 248638901-68
 ADV (REQTE) : (11810 DF) MARIA APARECIDA LEMOS
 REQUERIDO : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 CPF/CGC : 49925225000148
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)
 ----- PROCESSO ----- RM55P178
 PROTOCOLO NUMR: 348743-42.2007.8.09.0051 (200703487439)

AUTOS NUMR. : 1417
 REQUERENTE : BANCO FINASA S/A
 CPF/CGC : 00000000000000
 ADV (REQTE) : (21065 GO) ADRIANA GUEDES DE SA
 REQUERIDO : LEON DENIS DELFINO DA SILVA
 CPF/CGC : 981291981-34
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)
 ----- PROCESSO ----- RM55P067
 PROTOCOLO NUMR: 4540-06.1986.8.09.0051 (860045401)

AUTOS NUMR. :
 REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DE GOIAS S/A
 CPF/CGC : 000000000-00
 ADV (REQTE) : (4447 GO) OLICIO FRANCA LEAO
 REQUERIDO : AUGUSTO FERRAZ NETO
 PROFISSAO : EMPRESARIO
 ESTADO CIVIL : Divorciado (a)
 IDENTIDADE : 124309 2A VIA - SSPGO
 CPF/CGC : 002702961-15
 ADV (REQDO) : (891 GO) ARNALDO MACHADO
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)
 ----- PROCESSO ----- RM55P076
 PROTOCOLO NUMR: 141412-85.2010.8.09.0051 5991935

Rosa Célia R. Brandstetter
 Escrivã 9ª Cível

Di. Dr. Delmirio Baldo de Almeida Filho
 JUIZ DE DIREITO

Continua documento.

... continuação 200902655994

AUTOS NUMR. : 1019
 CONSIGNANTE : GILSON CRUZ DA SILVA
 CPF/CGC : 040692159-80
 ADV (REQTE) : (24318 GO) EMANUEL MEDEIROS ALCANTARA FILHO
 CONSIGNADO : BANCO FINASA BMC S/A
 CPF/CGC : 00000000000000
 ADV (REQDO) : (27100 GO) MARCELA FREITAS DE MACEDO
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)

----- PROCESSO ----- RM55P133

PROTOCOLO NUMR: 330937-62.2005.8.09.0051 (200503309375)

AUTOS NUMR. : 1396
 REQUERENTE : EDITAL CONFECOES LTDA
 CPF/CGC : 03650771000112
 ADV (REQTE) : (7002 GO) GILMAR DE OLIVEIRA MOTA
 REQUERIDO : SIMONE CARDOSO HILARIO
 CPF/CGC : 641374571-15
 ADV (REQDO) : (11343 GO) HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)

----- PROCESSO ----- RM55P151

PROTOCOLO NUMR: 178327-70.2009.8.09.0051 (200901783271)

AUTOS NUMR. : 1027
 CONSIGNANTE : ROBERTO CARLOS VARGAS
 CPF/CGC : 058889228-97
 ADV (REQTE) : (28758 GO) PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA JALES
 CONSIGNADO : BANCO DO PAULISTA S/A
 CPF/CGC : 00000000000000
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)

----- PROCESSO ----- RM55P175

PROTOCOLO NUMR: 377545-16.2008.8.09.0051 (200803775452)

AUTOS NUMR. : 1605
 REQUERENTE : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 CPF/CGC : 07707650000110
 ADV (REQTE) : (21065 GO) ADRIANA GUEDES DE SA
 REQUERIDO : EDILSON MACHADO DOS SANTOS
 IDENTIDADE : 331730 - SSPGO
 CPF/CGC : 944081061-00
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)

----- PROCESSO ----- RM55P119

PROTOCOLO NUMR: 85413-31.2002.8.09.0051 (200200854130)

AUTOS NUMR. : 750
 EXEQUENTE : VIP GAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
 CPF/CGC : 02337069000130
 ADV (REQTE) : (3446 GO) JOSE EUSTAQUIO L. DE CARVALHO
 EXECUTADO : BASSANESI DERIVADOS DE PRETOLEO LTDA
 CPF/CGC : 37891488000102
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)

----- PROCESSO ----- RM55P184

PROTOCOLO NUMR: 265599-05.2009.8.09.0051 (200902655994)

AUTOS NUMR. : 1564
 CONSIGNANTE : TIAGO OLIMPIO DA SILVA
 CPF/CGC : 020441481-45

continua documento.

Célia R. Brandstetter
 Escrivã 9ª Cível

Abílio Wolney Aires Neto
 JUIZ DE DIREITO

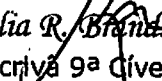
... continuação 200902655994


ADV (REQTE) : (18906 GO) SIMONE DEL NERO SANTOS
CONSIGNADO : BANCO HSBC
CPF/CGC : 00000000000000
JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)

PRAZO DE DILAÇÃO: 48 DIAS
Juiz Direito : ABILIO WOLNEY AIRES NETO E DELINTRO BELO

Faz saber, que por este, fica(m) intimado(s) todos os requerentes e autores, dos processos acima relacionados e seus apensos, os quais se encontram parados, nesta Escrivania, por negligencia dos mesmos ha mais tempo do que o permitido em Lei, motivo pelo qual, por este Juizo foi ordenada a intimação dos mesmos, para que promovam o andamento normal do feito, dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena de ser julgado extinto o processo, com a condenação da parte autora ao pagamento das despesas judiciais, na conformidade do Art. 267, III, do CPC combinado com o paragrafo 1., do mesmo digesto legal e, como os autores supra se encontram em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que sera publicado, para que no futuro ninguem possa alegar ignorancia.

GOIANIA, 16 de dezembro de 2010


Rosa Célia R. Brandstetter
Escrivã 9ª Cível


Delintro Belo de Almeida Filho
JUIZ DE DIREITO


Aníbal Miranda P. S. Junior
Portaria dos Aduelhos

Data: 2010-11-16 e 08:58:43

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE GOIANIA

976141/2010

FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: 3216-2000 - FAX : 3224-8885

10A VARA CIVEL - 9 ANDAR - SL 912

EMITENTE: 4068004

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Z027F151
PROTOCOLO NUMR: 200804347454 1984231

AUTOS NUMR. : 1855
NATUREZA : ACOO MONITORIA
REQUERENTE : HSBC BANK BRASIL S/A
ADV (REQTE) : (18772 GO) GLAUBER COSTA FORTES
RÉU : LADARIO INACIO FERREIRA JUNIOR
CPF/CGC : 23569220168
VALOR DA CAUSA: R\$ 688,57
JUIZ(A) : GILMAR LUIZ COELHO (JUIZ 1)

Prazo do Edital : 15 (quinze) dias
Prazo para embargar : 20 (vinte) dias

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito GILMAR LUIZ COELHO (JUIZ 1) do(a) 10A VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, que por este, cita o(s) REQUERIDO (s) acima qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, com o seguinte objetivo: Citar o(a) requerido(a), LADARIO INACIO FERREIRA JUNIOR, devidamente inscrito no CPF sob nº 235.692.201-68, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da presente ação intentada em seu desfavor, e caso queira apresente resposta no prazo para embargos, sob pena de revelia.

Despacho : De fls.129:"Expeca - se o competente edital de citacao conforme requerido as fls.127/128, valido pelo prazo de 20(vinte) dias. Cumpra-se. Intime-se. Goiania, 11/11/2010. (Ass)Gilmar Luiz Coelho, Juiz de Direito."

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente, que sera publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos da lei. Dando-lhe ciência de que não sendo embargada PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

GOIANIA, 16 de novembro de 2010

Gilmar Luiz Coelho
Gilmar Luiz Coelho
Juiz de Direito

7733683

Autenticação: 7bf4d98eba77e5660e4ecc6de4e89526 Solicitante: 4699 Data: 2010-10-26 @ 12:14:01

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS

927562/2010

COMARCA DE GOIANIAFORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

11A VARA CIVEL - 9 ANDAR - SL 937

EMITENTE: 2121884

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO----- PROCESSO ----- Z031P160
PROTOCOLO NUMR: 148919-97.2010.8.09.0051 570247

AUTOS NUMR. : 1202
 NATUREZA : USUCAPIAO
 REQUERENTE : WALID JOSEPH ESPER
 CPF/CGC : 479451251-15
 ADV (REQTE) : (15248 GO) IZABELLA AMARAL BRITO FERREIRA
 REQUERIDO : LOURIVAL LOUZA (ESPOLIO)
 CPF/CGC : 000000000-00
 VALOR DA CAUSA: 284.886,96
 JUIZ(A) : CARLOS LUIZ DAMACENA (JUIZ 2)

Prazo de Dilação do Edital : 20(VINTE) DIAS

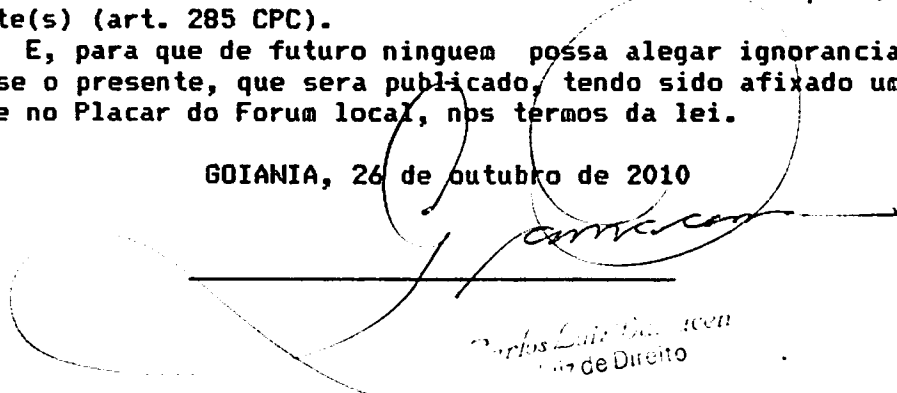
Bem : IMOVEL DENOMINADO DE CHACARA Nº 07, LOCALIZADO NA RUA 56, NO BAIRO JARDIM GOIAS, NESTA CAPITAL, CONFORME LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO EM ANEXO (DOC.04), COM A AREA DE 1.247,05 METROS QUADRADOS, BEM COMO TODAS AS BENFEITORIAS NELA EXISTENTES.
 DESPACHO: "EXPECA-SE EDITAL DE CITACAO PARA OS DEMAIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS.CUMPRASE, DILIGENCIANDO-SE. GOIANIA, 23 DE SETEMBRO DE 2010. CARLOS LUIZ DAMACENA - JUIZ DE DIREITO."

Faz saber, que por este, cita o(s) DOS POSSIVEIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO DE SEUS RESPECTIVOS CONJUGES, SE CASADOS FOREM, NOS TERMOS DO ART.232,IV DO CPC.

ausente(s), incerto(s) e desconhecido(s), para todos os termos, até final sentença, da ação de usucapião infracaracterizada, referente ao imóvel acima descrito, ficando o(s) citando(s) cientificado(s) de que o prazo para contestação é de quinze (15) dias contados da data da dilação deste, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) requerente(s) (art. 285 CPC).

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos da lei.

GOIANIA, 26 de outubro de 2010



Carlos Luiz Damacena
Juiz de Direito

GRS nº 1746052-9



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1072846/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 3A VARA CRIMINAL - 5 ANDAR - SL 513
 EMITENTE: 5095913

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E135L107
 PROTOCOLO NUMR: 6926-66.2010.8.09.0051

AUTOS NUMR. : 50
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : SAUDE PUBLICA
 CPF/CGC : 00000000000000

ACUSADO : ULDIMAR VIEIRA LOPES
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 06/02/1983
 IDENTIDADE : 666571 - SSPTO
 CPF/CGC : 989493141-34
 NOME DO PAI :]
 NOME DA MAE : GESSI VIEIRA LOPES
 INFRACOES : LEI 11343/06 ART 33 PAR INC
 ADV (REQDO) : (7791 GO) JOAO LUIZ BARRETO DE SOUZA
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : WANESSA REZENDE FUSO (JUIZ 1)
 Prazo : 10 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito WANESSA REZENDE FUSO
 (JUIZ 1) do(a) 3A VARA CRIMES CONTRA SAUDE PUB. ECON. POPULAR
 DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou
 dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre o processo crime
 supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado
 (s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s)
 infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar
 incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente, para
 responder a acusação e indicar as provas a serem produzidas, por
 escrito, no prazo de 10 dias, e para todos os demais atos e
 termos do processo, sob pena de suspensão do processo e da
 prescrição, e eventual decretação de prisão preventiva (Art. 366
 do C.P.P.).

ADVERTENCIA: Devera comparecer acompanhado(a) de advogado consti-
 tuido, caso contrario, ser-lhe-a nomeado defensor dativo.

CITAR O ACUSADO ULDIMAR VIEIRA LOPES PARA COMPARECER A AUDIENCIA
 DE INSTRUCAO E JULGAMENTO NO DIA 09/03/2011 AS 16:00H, NA 3A
 VARA CRIMINAL DE GOIANIA.

GOIANIA , 15 de dezembro de 2010


 Wanessa Rezende Fusco
 Juíza de Direito

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma
 via deste no placar do Forum local, para os
 efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I
 - DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1070570/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 3A VARA CRIMINAL - 5 ANDAR - SL 513
 EMITENTE: 5055750

EDITAL DE CITACAO E INTIMACAO

----- PROCESSO ----- V203L125
 PROTOCOLO NUMR: 233925-09.2009.8.09.0051 (200902339251)

AUTOS NUMR. : 664
 NATUREZA : FLAGRANTE/INQUERITO
 VITIMA : SAUDE PUBLICA
 DATA NASCIM. : 02/09/1957
 CPF/CGC : 00000000000000

INDICIADO : MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
 PROFISSAO : JARDINEIRO
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 24/11/1981
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : LUIZ CORREIA
 NOME DA MAE : EVA ANTONIA
 INFRACOES : LEI 11343/06 ART 33 PAR INC
 ADV (REQDO) : (6886 GO) MONICA MOURA RASSI
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : ALESSANDRO MANSO E SILVA (JUIZ 2)
 Prazo do Edital: 15 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito ALESSANDRO MANSO E
 SILVA (JUIZ 2) do(a) 3A VARA CRIMES CONTRA SAUDE PUB. ECON.
 POPULAR DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Objetivo:

Despacho:

CITE-SE E INTIME-SE O AUTOR DO FATO, PARA AUDIENCIA NO DIA 04/02/
 2011 AS 8HS.

Expediu-se o presente edital, que sera publicado, tendo
 sido afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos
 da lei.

GOIANIA, 15 de dezembro de 2010


 Vanessa Rezende Pires
 Juiz de Direito

- DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1070563/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 3A VARA CRIMINAL - 5 ANDAR - SL 513
 EMITENTE: 5055750

EDITAL DE CITACAO E INTIMACAO

----- PROCESSO ----- V203L216
 PROTOCOLO NUMR: 378679-95.2010.8.09.0055

AUTOS NUMR. : 1577
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : SAUDE PUBLICA
 DATA NASCIM. : 02/09/1957
 CPF/CGC : 00000000000000

ACUSADO : JUNIO CESAR DA SILVA
 ESTADO CIVIL : Casado(a)
 DATA NASCIM. : 14/12/1976
 IDENTIDADE : 3311692 - SPTCG
 CPF/CGC : 000000000 00
 NOME DO PAI : DIVINO FRANCISCO DA SILVA
 NOME DA MAE : MARIA DA CONCEICAO EVANGELISTA
 INFRACOES : LEI 11343/06 ART 28 PAR INC
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : ALESSANDRO MANSO E SILVA (JUIZ 2)
 Prazo do Edital: 15 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito ALESSANDRO MANSO E
 SILVA (JUIZ 2) do(a) 3A VARA CRIMES CONTRA SAUDE PUB. ECON.
 POPULAR DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Objetivo:

Despacho:

CITE-SE E INTIME-SE O AUTOR DO FATO, PARA AUDIENCIA NO DIA 04/02/
 2011 AS 8HS.

Expediu-se o presente edital, que sera publicado, tendo
 sido afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos
 da lei.

GOIANIA, 15 de dezembro de 2010


 Alesandro Manso e Silva
 Juiz de Direito

- DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1070539/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 3A VARA CRIMINAL - 5 ANDAR - SL 513
 EMITENTE: 5055750

EDITAL DE CITACAO E INTIMACAO

----- PROCESSO ----- V203L115
 PROTOCOLO NUMR: 403552-78.2009.8.09.0061 (200904035527)

AUTOS NUMR. : 1597
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : A SAUDE PUBLICA
 CPF/CGC : 00000000000000

ACUSADO : GABRIEL BELEM FELIPE
 PROFISSAO : ESTUDANTE
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 23/05/1990
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : JOAO CLAUDIO ALVES FELIPE
 NOME DA MAE : MARIA ELVINA BELEM FELIPE
 INFRACOES : LEI 11343/06 ART 28 PAR INC
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : ALESSANDRO MANSO E SILVA (JUIZ 2)
 Prazo do Edital: 15 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito ALESSANDRO MANSO E
 SILVA (JUIZ 2) do(a) 3A VARA CRIMES CONTRA SAUDE PUB. ECON.
 POPULAR DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Objetivo:

Despacho:

CITE-SE E INTIME-SE O ACUSADO FATO, PARA AUDIENCIA NO DIA 04/02/
 2011 AS 8HS.

Expediu-se o presente edital, que sera publicado, tendo
 sido afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos
 da lei.

GOIANIA, 15 de dezembro de 2010


 Vanessa Rezende Fogaça
 Juiza de Direito

- DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1071403/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 3A VARA CRIMINAL - 5 ANDAR - SL 513
 EMITENTE: 5058899

EDITAL DE INTIMAÇÃO

----- PROCESSO ----- E120L071
 PROTOCOLO NUMR: 102714-44.2009.8.09.0051 (200901027140)

AUTOS NUMR. : 1144
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : SAUDE PUBLICA
 CPF/CGC : 00000000000000

ACUSADO : ROBERTO CHINAGLIA MESSIAS
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 03/10/1982
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DA MAE : HILDA MESSIAS BARBOSA DE OLIVEIRA
 INFRACOES : LEI 11343/06 ART 33 PAR INC
 ADV (REQDO) : (26007 GO) FREDERICO INACIO FONTENELE AZEVEDO
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : ALESSANDRO MANSO E SILVA (JUIZ 2)
 Prazo : 10 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito ALESSANDRO MANSO E SILVA (JUIZ 2) do(a) 3A VARA CRIMES CONTRA SAUDE PUB. ECON. POPULAR DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juizo correm o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) a(s) pessoa(s) neste mencionado(s), estando incurso nas infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) os mesmos pelo presente INTIME-SE O SENTENCIADO ACIMA MENCIONADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA PENA DE MULTA NO VALOR DE RS 5.460,00 E DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE RS 227,21, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. GOIANIA, 15 de dezembro de 2010



 Juiz(a) de Direito

 Escrivão(ã)

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

 Porteiro Judiciario I
 - DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1062656/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 3A VARA CRIMINAL - 5 ANDAR - SL 513
 EMITENTE: 2016080

EDITAL DE INTIMAÇÃO

----- PROCESSO ----- E120L120
 PROTOCOLO NUMR: 420953-91.2007.8.09.0051 (200704209530)

AUTOS NUMR. : 1090
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : SAUDE PUBLICA
 DATA NASCIM. : 21/07/1976
 CPF/CGC : 00000000000000

ACUSADO : MAZOLENE ALVES DOS SANTOS
 ESTADO CIVIL : Casado(a)
 IDENTIDADE : 4890377 - SSPGO
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : ABELO CHAVES
 NOME DA MAE : NEUZIRA ALVES DO SANTOS
 INFRACOES : LEI 11343/06 ART 33 PAR INC
 LEI 11343/06 ART 35 PAR INC
 LEI 10826/03 ART 12 PAR INC
 LEI 10826/03 ART 16 PAR INC

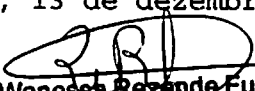
ADV (REQDO) : (12321 GO) LUIZ FERNANDO VILELA
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : ALESSANDRO MANSO E SILVA (JUIZ 2)
 Prazo : 10 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito ALESSANDRO MANSO E SILVA (JUIZ 2) do(a) 3A VARA CRIMES CONTRA SAUDE PUB. ECON. POPULAR DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo correm o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) a(s) pessoa(s) neste mencionado(s), estando incurso nas infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) os mesmos pelo presente INTIME-SE A SENTENCIADA MAZOLENE ALVES DOS SANTOS, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$15.732,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) E DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 104,00 (CENTO E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO

GOIANIA, 13 de dezembro de 2010


 Wanessa Rezende Fuso
 Juiz(a) de Direito

 Escrivão(ã)

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

 Porteiro Judiciario I
 - DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1063447/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 3A VARA CRIMINAL - 5 ANDAR - SL 513
 EMITENTE: 2016080

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E130L057
 PROTOCOLO NUMR: 104310-63.2009.8.09.0051 (200901043103)

AUTOS NUMR. : 316
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : ORDEM ECONOMICA
 CPF/CGC : 00000000000000

 ACUSADO : ASSIS MARINHO DE LIMA JUNIOR
 ESTADO CIVIL : Casado(a)
 DATA NASCIM. : 20/07/1978
 IDENTIDADE : 31669221866346 - SSPGO
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : ASSIS MARINHO DE LIMA
 NOME DA MAE : MARIA DE FATIMA DE FARIA LIMA
 INFRACOES : LEI 8176/91 ART 1 PAR INC I
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : ALESSANDRO MANSO E SILVA (JUIZ 2)
 Prazo : 15 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito ALESSANDRO MANSO E SILVA (JUIZ 2) do(a) 3A VARA CRIMES CONTRA SAUDE PUB. ECON. POPULAR DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como este(a) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente para, no prazo de 10 dias, responder à acusação, por escrito, sob pena de eventual decretação de prisão preventiva. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.

OBSERVAÇÃO: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (Art. 396-A do C.P.P.).

GOIANIA , 13 de dezembro de 2010


 Wanessa Rezende Fuso
 Juíza de Direito

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciário I

- DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1065850/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 3A VARA CRIMINAL - 5 ANDAR - SL 513
 EMITENTE: 5095093

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

----- PROCESSO ----- E111L176
 PROTOCOLO NUMR: 249379-34.2006.8.09.0051 (200602493794)

AUTOS NUMR. : 637
 NATUREZA : FLAGRANTE/INQUERITO
 VITIMA : COLETIVIDADE
 CPF/CGC : 00000000000000
 INDICIADO : EZILEY MENDES DO NASCIMENTO
 PROFISSAO : MECANOGRARO
 ESTADO CIVIL : Divorciado (a)
 DATA NASCIM. : 04/08/1978
 IDENTIDADE : 38336187 - SSPGO
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : ESIO MENDES DO NASCIMENTO
 NOME DA MAE : CONCEICAO MENDES SANTIAGO

INDICIADO : ELIEZ SANTIAGO MENDES
 PROFISSAO : TERAPEUTA
 ESTADO CIVIL : Divorciado (a)
 DATA NASCIM. : 18/08/1975
 IDENTIDADE : 3464997 - SSPGO
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : ESIO MENDES DO NASCIMENTO
 NOME DA MAE : CONCEICAO MENDES SANTIAGO
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 273 PAR INC
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : WANESSA REZENDE FUSO (JUIZ 1)
 Prazo : 60 dias

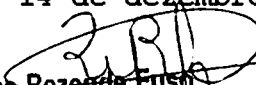
 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito WANESSA REZENDE FUSO
 (JUIZ 1) do(a) 3A VARA CRIMES CONTRA SAUDE PUB. ECON. POPULAR DA
 COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juizo correm o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) o(s) individuo(s) neste mencionado(s), estando incurso na(s) infração (ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) intimado(s) do inteiro teor da sentença abaixo transcrita e findo o prazo estipulado neste, transitara em julgado a sentença.

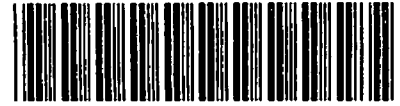
Sentença: "...ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO DA DENUNCIA PARA ABSOLVER OS ACUSADOS ELIEZ SANTIAGO MENDES E EZILEY MENDES DO NASCIMENTO DAS PENAS DO ARTIGO 273, § 1 - B, INCISOS I, III, V E VI, DO CODIGO PENAL.P.R.I"

GOIANIA, 14 de dezembro de 2010


 Wanessa Rezende Fuso
 Juiz(a) de Direito

 Escrivão(ã)

continua mandado ...



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1063453/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 3A VARA CRIMINAL - 5 ANDAR - SL 513
 EMITENTE: 2016080

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E130L057
 PROTOCOLO NUMR: 104310-63.2009.8.09.0051 (200901043103)

AUTOS NUMR. : 316
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : ORDEM ECONOMICA
 CPF/CGC : 00000000000000

ACUSADO : BENEVAL ALVES MENDONÇA DE ABREU
 PROFISSAO : EMPRESARIO
 DATA NASCIM. : 08/12/1968
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : EURIPEDES MENDONÇA DE ABREU
 NOME DA MAE : NATALICE ALVES MENDONÇA
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : ALESSANDRO MANSO E SILVA (JUIZ 2)
 Prazo : 15 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito ALESSANDRO MANSO E
 SILVA (JUIZ 2) do(a) 3A VARA CRIMES CONTRA SAUDE PUB. ECON.
 POPULAR DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente para, no prazo de 10 dias, responder à acusação, por escrito, sob pena de eventual decretação de prisão preventiva. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.

OBSERVAÇÃO: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (Art. 396-A do C.P.P.).

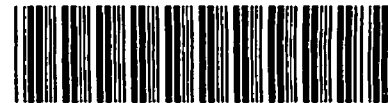
GOIANIA , 13 de dezembro de 2010


 Wanessa Rezende Fuso
 Juíza de Direito

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I

- DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1053154/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 3A VARA CRIMINAL - 5 ANDAR - SL 513
 EMITENTE: 2016080

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

----- PROCESSO ----- E111L110
 PROTOCOLO NUMR: 121585-88.2010.8.09.0051

AUTOS NUMR. : 521
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : SAUDE PUBLICA
 DATA NASCIM. : 21/07/1976
 CPF/CGC : 00000000000000

 ACUSADO : VILMA PEREIRA DA SILVA
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 12/01/1960
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : ELMO PEREIRA DA SILVA
 NOME DA MAE : ANA ALVES DA SILVA
 INFRACOES : LEI 11343/06 ART 33 PAR INC
 LEI 11343/06 ART 35 PAR INC
 LEI 10826/03 ART 14 PAR INC
 LEI 7209/84 ART 180 PAR INC
 ADV (REQDO) : (17936 GO) MARCUS OCTAVIO DE MELO MIRANDA
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : ALESSANDRO MANSO E SILVA (JUIZ 2)
 Prazo : 60 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito ALESSANDRO MANSO E SILVA (JUIZ 2) do(a) 3A VARA CRIMES CONTRA SAUDE PUB. ECON. POPULAR DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo correm o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) o(s) individuo(s) neste mencionado(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) intimado(s) do inteiro teor da sentença abaixo transcrita e findo o prazo estipulado neste, transitara em julgado a sentença.

Sentença: EX VI DO EXPOSTO E SEM MAIS DELONGAS, RESTANDO CRISTALINAMENTE ESTAMPADA A MATERIALIDADE E A AUTORIA DOS DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS E DE POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO, IMPUTADOS AO ACUSADO MANOEL MESSIAS BATISTA DA SILVA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA DENÚNCIA PARA CONDENÁ-LO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/2006 E ARTIGO 12 DA LEI 10826/2006 C/C ARTIGO 69 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. ABSOLVO VILMA PEREIRA DA SILVA DOS CRIMES TIPIFICADOS NO ARTIGO 33, CAPUT, DA LEI DE DROGAS E ARTIGO 12, CAPUT, DA LEI 10826/03, COM FULCRO NO ARTIGO 386, VII DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. NO MESMO SENTIDO, ABSOLVO AMBOS RÉUS DO CRIME CAPITULADO NO ARTIGO 35, CAPUT DA LEI 11343/2006. À MÍNGUA DE MAIS CAUSAS MODIFICADORAS A SEREM CONSIDERADAS, TORNO DEFINITIVA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTA. TRATA-SE DE CRIME EQUIPARADO A HEDIONDO, O QUE CONDUZ

continua mandado ...



... continuação do mandado N. 1053154 / 2010

A APLICAÇÃO DE REGIME INICIALMENTE FECHADO PARA CUMPRIMENTO DA PENA, CONFORME ARTIGO 2º, §1º DA LEI 8072/2006. COM RELAÇÃO AO DELITO DE POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO () NÃO HÁ CAUSA DE DIMINUIÇÃO OU DE AUMENTO DE PENA, TORNO DEFINITIVA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 01 (UM) ANO DE DETENÇÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA. IMPENDE DESTACAR O CONCURSO MATERIAL NOS DELITOS EM COMENTO, ONDE NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DA PENA DEVERÃO SER SOMADAS AS PENAS PRIVATIVA DE LIBERDADE. DEIXO DE APLICAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS POR SER INCOMPATÍVEL COM O CRIME QUE O ACUSADO FOI CONDENADO, CUJA VEDAÇÃO ESTÁ INSCULPIDA DE FORMA EXPRESSA NO ARTIGO 44 DA LEI Nº 11.343/2006. POR FIM, CONDENO O SENTENCIADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. DEIXO DE CONCEDER AO ACUSADO O BENEFÍCIO DE RECORRER EM LIBERDADE, CONSIDERANDO QUE O SENTENCIADO ENCONTRA-SE PRESO DESDE O FLAGRANTE E NÃO SURGIRAM FATOS NOVOS QUE FUNDAMENTEM A REVOGAÇÃO DE SUA PRISÃO, RAZÃO PELA QUAL O MANTENHO PRESO COMO GARANTIA DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL E DA ORDEM PÚBLICA. EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 113 DO CNJ, EXPEÇA-SE GUIA DE RECOLHIMENTO PROVISÓRIO EM NOME DO RÉU E ENVIE AO JUÍZO DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL. GIZE-SE NOTAR QUE ALÉM DA DROGA, DOS CARREGADORES E DAS MUNIÇÕES, E DOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA O TRÁFICO FORAM APREENDIDOS DOIS APARELHOS DE DVD, TRÊS BERMUDAS, UMA SAIA, TRÊS CALÇAS FEMININAS, QUATRO PAGÁS, UM BIQUINE, UMA BLUSA FEMININA E UM CALÇADO FEMININO, E NÃO HAVENDO PROVA DE QUE TAIS OBJETOS SEJAM PRODUTOS DE CRIME OU UTILIZADOS COM O FITO DE COMETER CRIME, DEVEM SER RESTITUÍDOS AOS ACUSADOS, COM A OBSERVAÇÃO DE QUE OS APARELHOS DE DVD MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL OU DOCUMENTO CONGÊNERE. ENCAMINHE-SE AS MUNIÇÕES E OS DOIS CARREGADORES APREENDIDOS AO COMANDO DO EXÉRCITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA DESTRUIÇÃO OU DOAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA OU ÀS FORÇAS ARMADAS, DEVENDO-SE OFICIAR AO DEPÓSITO PÚBLICO DO PODER JUDICIÁRIO. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA EM NOME DE VILMA PEREIRA DA SILVA, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

GOIANIA, 9 de dezembro de 2010

Hessandra Manso e Silva
Juiz de Direito

Juiz(a) de Direito

Escrivão(ã)

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I

- DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1060755/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 5A VARA CRIMINAL - 6 ANDAR - SL 643
 EMITENTE: 5159229

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E130L123
 PROTOCOLO NUMR: 347132-77.2009.8.09.0053 (200903471323)

AUTOS NUMR. : 1488
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : ADMINISTRACAO PUBLICA
 CPF/CGC : 00000000000000

ACUSADO : ADENILTON ARAUJO LUIZ
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 07/09/1969
 IDENTIDADE : 5585669 - SSPGO
 CPF/CGC : 022653104-09
 NOME DO PAI : ANTONIO LUIZ FILHO
 NOME DA MAE : MARIA DE ARAUJO LUIZ
 INFRACOES : LEI 3688/41 ART 50 PAR 3 INC
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : EDUARDO TAVARES DOS REIS (JUIZ 1)
 Prazo : 15 dias

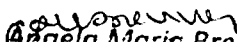
O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito EDUARDO TAVARES DOS REIS (JUIZ 1) do(a) 5A VARA CRIMES DE TRANS.E CONTRAVENCAO PENAL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente para, no prazo de 10 dias, responder à acusação, por escrito, sob pena de eventual decretação de prisão preventiva. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.

OBSERVAÇÃO: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (Art. 396-A do C.P.P.).

GOIANIA , 13 de dezembro de 2010



 Angela Maria Brenner
 Escrivã de 5ª Criminal de Goiânia-Go.

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I
 - DJ



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1058649/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 5A VARA CRIMINAL - 6 ANDAR - SL 643
 EMITENTE: 1448587

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

----- PROCESSO ----- E1111L094
 PROTOCOLO NUMR: 113281-67.2005.8.09.0054 (200501132818)

AUTOS NUMR. : 301
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : MARIA DE LOUDES NETO
 DATA NASCIM. : 04/02/1968
 IDENTIDADE : 3276454 - DGPCGO
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : EMILIO SILVEIRA NETO
 NOME DA MAE : MARIA APARECIDA NETO

ACUSADO : AFONSO JOSE PEREIRA FILHO
 DATA NASCIM. : 12/11/1966
 IDENTIDADE : 2047620 - SSPGO
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : AFONSO JOSE PEREIRA
 NOME DA MAE : LICINIA DA CONCEICAO PEREIRA
 INFRACOES : LEI 3688/41 ART 65 PAR INC
 LEI 7209/84 ART 140 PAR INC

ADV (REQDO) : (6935 GO) ARIENY MATIAS DE OLIVEIRA
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : EDUARDO TAVARES DOS REIS (JUIZ 1)
 Prazo : 60 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito EDUARDO TAVARES DOS REIS (JUIZ 1) do(a) 5A VARA CRIMES DE TRANS.E CONTRAVENCAO PENAL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo correm o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) o(s) individuo(s) neste mencionado(s), estando incurso na(s) infração (ões) especificada(s) acima.

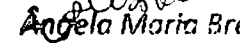
E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) intimado(s) do inteiro teor da sentença abaixo transcrita e findo o prazo estipulado neste, transitara em julgado a sentença.

Sentença: ANTE O EXPOSTO, COM SUPORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 107, INCISO I COMBINADO COM OS ARTIGOS 109, INCISO VI E 114, INCISO II, AMBOS DO CODIGO PENAL, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO. SEM CUSTAS.

P.R.I. E ARQUIVE-SE

GOIANIA, 10 de dezembro de 2010


 Juiz(a) de Direito


 Angela Maria Brenner
 Escrivã da 5ª Criminal do Goiânia/Go
 Escrivão(ã)

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I

- DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1054093/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 5A VARA CRIMINAL - 6 ANDAR - SL 643
 EMITENTE: 1448587

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

----- PROCESSO ----- E111L038
 PROTOCOLO NUMR: 2200-16.2005.8.09.0054 (200500022008)

AUTOS NUMR. : 277
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : DORISLEY CAMARGO
 DATA NASCIM. : 21/06/1983
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : JOSE EUSTAQUIO CAMARGO
 NOME DA MAE : DORALICE RICARDO CAMARGO

ACUSADO : WELLINGTON BORGES MENDONCA
 DATA NASCIM. : 06/07/1974
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DA MAE : ELIMAR ROSANGELA BORGES MENDONCA
 INFRACOES : LEI 3688/41 ART 61 PAR INC
 ADV (REQDO) : (12302 GO) OROILZA ROSA LOURENCO
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : EDUARDO TAVARES DOS REIS (JUIZ 1)
 Prazo : 60 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito EDUARDO TAVARES DOS REIS (JUIZ 1) do(a) 5A VARA CRIMES DE TRANS.E CONTRAVENCAO PENAL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

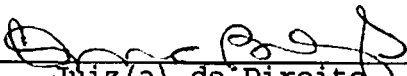
Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo correm o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) o(s) individuo(s) neste mencionado(s), estando incurso na(s) infração (ões) especificada(s) acima.


E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) intimado(s) do inteiro teor da sentença abaixo transcrita e findo o prazo estipulado neste, transitara em julgado a sentença.

Sentença: ISTO POSTO, ACATO O PARECER MINISTERIAL, COM SUPORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 107, INCISO IV, COMBINADO COM OS ARTIGOS 114, INCISO I, AMBOS DO CODIGO PENAL, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO.

SEM CUSTAS.
 P.R.I. E ARQUIVE-SE.

GOIANIA, 9 de dezembro de 2010


 Juiz(a) de Direito


 Angela Maria Brenner
 Escrivã de Direito Criminal de Goiânia-GO
 Escrivão(a)

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I

- DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1061655/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 7A VARA CRIMINAL - 2 ANDAR
 EMITENTE: 5021130

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E135L156
 PROTOCOLO NUMR: 154946-33.2009.8.09.0051 (200901549465)

AUTOS NUMR. : 460
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : ASSOCIACAO ANTI PIRATARIA CINEMA E MUSICA
 CPF/CGC : 00000000000000

ACUSADO : CHANTER -BRILD PEREIRA DE ALMEIDA
 PROFISSAO : TECNICO EM ELETRONICA
 ESTADO CIVIL : Casado(a)
 DATA NASCIM. : 15/02/1965
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : ERASKO PEREIRA DE LIMA
 NOME DA MAE : ADELICE ABREU DE ALMEIDA
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 184 PAR 2 INC
 ADV (REQDO) : (19225A GO) JOSE NIERO
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : JOSE CARLOS DUARTE (JUIZ 1)
 Prazo : 30 dias

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito JOSE CARLOS DUARTE (JUIZ 1) do(a) 7A VARA DOS CRIMES PUNIDOS COM RECLUSAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juizo corre o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado (s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente, para responder a acusação e indicar as provas a serem produzidas, por escrito, no prazo de 10 dias, e para todos os demais atos e termos do processo, sob pena de suspensão do processo e da prescrição, e eventual decretação de prisão preventiva (Art. 366 do C.P.P.).

ADVERTENCIA: Devera comparecer acompanhado(a) de advogado constituído, caso contrario, ser-lhe-a nomeado defensor dativo.

GOIANIA , 13 de dezembro de 2010

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I

- DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1061550/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 7A VARA CRIMINAL - 2 ANDAR
 EMITENTE: 5021130

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E135L144
 PROTOCOLO NUMR: 196316-70.2001.8.09.0051 (200101963160)

AUTOS NUMR. : 845
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : ESTILIANO JOSE ALVES SOBRINHO
 PROFISSAO : APOSENTADO
 ESTADO CIVIL : Casado(a)
 CPF/CGC : 000000000-00

ACUSADO : ENOELINO FERREIRA MALHEIRO
 DATA NASCIM. : 15/07/1972
 IDENTIDADE : 0753670763 - SSPBA
 CPF/CGC : 472005885-04
 NOME DO PAI : JOSE MALHEIRO
 NOME DA MAE : JOSEFA FERREIRA SANTOS
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : JOSE CARLOS DUARTE (JUIZ 1)
 Prazo : 30 dias

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito JOSE CARLOS DUARTE (JUIZ 1) do(a) 7A VARA DOS CRIMES PUNIDOS COM RECLUSAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, óu dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado (s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente, para responder a acusação e indicar as provas a serem produzidas, por escrito, no prazo de 10 dias, e para todos os demais atos e termos do processo, sob pena de suspensão do processo e da prescrição, e eventual decretação de prisão preventiva (Art. 366 do C.P.P.).

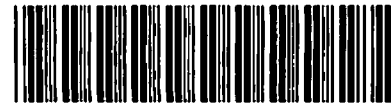
ADVERTENCIA: Devera comparecer acompanhado(a) de advogado constituído, caso contrário ser-lhe-a nomeado defensor dativo.

GOIANIA , 13 de dezembro de 2010

Certidão. Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I

- DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1061642/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 7A VARA CRIMINAL - 2 ANDAR
 EMITENTE: 5021130

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E135L168
 PROTOCOLO NUMR: 272944-56.2008.8.09.0051 (200802729449)

AUTOS NUMR. : 686
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : VALDEIR ELEUTERIO PINTO
 PROFISSAO : ARMADOR
 ESTADO CIVIL : Casado(a)
 DATA NASCIM. : 30/06/1980
 IDENTIDADE : 4590663 - DGPGO
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : PAULO ELEUTERIO PINTO
 NOME DA MAE : JURACI PINTO DO CARMO

ACUSADO : JOSE ERIVALDO PEREIRA DE SOUSA
 PROFISSAO : MOTORISTA
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 20/12/1980
 IDENTIDADE : 4247012 - SSPGO
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : JOSE BONIFACIO DE SOUZA
 NOME DA MAE : MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 171 PAR INC
 LEI 7209/84 ART 14 PAR INC II
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : JOSE CARLOS DUARTE (JUIZ 1)
 Prazo : 30 dias

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito JOSE CARLOS DUARTE (JUIZ 1) do(a) 7A VARA DOS CRIMES PUNIDOS COM RECLUSAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juizo corre o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente, para responder a acusação e indicar as provas a serem produzidas, por escrito, no prazo de 10 dias, e para todos os demais atos e termos do processo, sob pena de suspensão do processo e da prescrição, e eventual decretação de prisão preventiva (Art. 366 do C.P.P.).

ADVERTENCIA: Devera comparecer acompanhado(a) de advogado constituído, caso contrario, ser-lhe-a nomeado defensor dativo.

GOIANIA , 13 de dezembro de 2010

continua mandado ...



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1061772/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 7A VARA CRIMINAL - 2 ANDAR
 EMITENTE: 5021130

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

----- PROCESSO ----- E111L145
 PROTOCOLO NUMR: 318743-93.2006.8.09.0051 (200603187433)

AUTOS NUMR. : 1003
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : APDIF DO BRASIL
 CPF/CGC : 00000000000000
 ACUSADO : WESLEY ALVES DE OLIVEIRA
 PROFISSAO : COMERCIANTE
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 15/07/1976
 IDENTIDADE : 3294642 - SSPGO
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : MOACIR ALVES DE OLIVEIRA
 NOME DA MAE : LUZIMAR ALVES DE OLIVEIRA
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 184 PAR 2 INC
 ADV (REQDO) : (9932 GO) ILMA MARIA DE PAIVA
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : JOSE CARLOS DUARTE (JUIZ 1)
 Prazo : 90 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito JOSE CARLOS DUARTE (JUIZ 1) do(a) 7A VARA DOS CRIMES PUNIDOS COM RECLUSAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo correm o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) o(s) individuo(s) neste mencionado(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) intimado(s) do inteiro teor da sentença abaixo transcrita e findo o prazo estipulado neste, transitara em julgado a sentença.

Sentença: " ... DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA E CONDENO WESLEY VES DE OLIVEIRA COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 184, §2º, DO CÓDIGO PENAL. ATENDENDO ÀS QUESTÕES CONTIDAS NO ARTIGO 59 DO CÓDIGO PENAL, OBSERVO QUE A CULPABILIDADE É INTENSA, NA MEDIDA EM QUE AGIU LIVRE E CONSCIENTEMENTE NA PRÁTICA DA CONDUTA CRIMINOSA. AMAINA-SE, PORÉM, QUANDO SE OBSERVA QUE BUSCOU AQUELA MANEIRA DE TRAZER RENDA FAMILIAR, MESMO TENDO CONHECIMENTO DA IRREGULARIDADE. OS ANTECEDENTES SÃO FAVORÁVEIS, HAJA VISTA QUE, MESMO COMO A QUANTIDADE DE FEITOS CONTRA SI INSTAURADOS, NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DE CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO. A PERSONALIDADE PARECE-ME NORMAL PARA O MEIO EM QUE VIVE. A CONDUTA SOCIAL CONSIDERA-SE COMO FAVORÁVEL, HAJA VISTA A INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PARA SUA ANÁLISE. AS CIRCUNSTÂNCIAS FAVORECIAM AO AGENTE EM FACE DA FACILIDADE NA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS FALSIFICADOS BEM COMO PARA A VENDA DOS MESMOS. OS MOTIVOS SÃO OS PRÓPRIOS DA ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE LUCROS FÁCEIS À CUSTA DE UTILIZAÇÃO DE DIREITO ALHEIO. AS CONSEQUÊNCIAS NÃO SE PODEM DIZER DESFAVORÁVEIS, ESPECIALMENTE PELO APREENSÃO DOS OBJETOS E A FUTURA DESTRUÇÃO DOS MESMOS. O COMPORTAMENTO DA VÍTIMA É

continua mandado ...



... continuação do mandado N. 1061772 / 2010

INDIFERENTE PENAL. ASSIM SENDO, FIXO A PENA-BASE EM 02 (DOIS) ANOS E 02 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO. O ACUSADO CONFESSOU A PRÁTICA DO FATO PERANTE A AUTORIDADE POLICIAL, O QUE FOI PREPONDERANTE PARA A CONDENAÇÃO, DEVENDO SER RECONHECIDA A ATENUANTE DA CONFESSÃO. ASSIM MINORO A PENA PARA 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, A QUAL TRANSFORMO EM DEFINITIVA. O REGIME INICIAL É O ABERTO. OBSERVO QUE O DISPOSITIVO PREVÊ AINDA A PENA DE MULTA E, ANALISANDO AS QUESTÕES REPROVAÇÃO E AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS DO ACUSADO, QUE NÃO É DAS MELHORES, FIXO-A EM 30 (TRINTA) DIAS MULTA, SENDO CADA DIA MULTA EQUIVALENTE A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE A ÉPOCA DO FATO E DEVIDAMENTE ATUALIZADO. TENDO EM VISTA A QUANTIDADE DE FEITOS CONTRA SI INSTAURADOS, DEIXO DE OPERAR A SUBSTITUIÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, LANÇE O NOME NO ROL DOS CULPADOS E COMUNIQUE-SE AO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, DETERMINO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A DESTRUÇÃO DOS OBJETOS FALSIFICADOS APREENDIDOS. P.R.I. GOIÂNIA, 06 DE OUTUBRO DE 2010. DR. JOSÉ CARLOS DUARTE - JUIZ DE DIREITO."

GOIANIA, 13 de dezembro de 2010

Juiz(a) de Direito

Escrivão(ã)

Certidão. Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Fórum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciário I

- DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1057690/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 9A VARA CRIMINAL - 3 ANDAR - SL 302 / 308
 EMITENTE: 5039177

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E135L091
 PROTOCOLO NUMR: 106516-16.2010.8.09.0051

AUTOS NUMR. : 378
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : GABRIEL PINHEIRO LAGARES
 PROFISSAO : ESTUDANTE
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 19/06/1997
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : MAURICIO PRIMO LAGARES
 NOME DA MAE : MARIA PINHEIRO LAGARES

ACUSADO : WELLINGTON LASMAR DOS REIS
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 06/05/1990
 IDENTIDADE : 5377122 - SSPGO
 CPF/CGC : 027052801-62
 NOME DO PAI : EDIVALDO JOSE DOS REIS
 NOME DA MAE : NERACI SERAFIN ARRUDA
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 155 PAR INC
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : MARCELO FLEURY CURADO DIAS (JUIZ 1)
 Prazo : 15 dias

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito MARCELO FLEURY CURADO DIAS (JUIZ 1) do(a) 9A VARA DOS CRIMES PUNIDOS COM RECLUSAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juizo corre o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado (s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente, para responder a acusação e indicar as provas a serem produzidas, por escrito, no prazo de 10 dias, e para todos os demais atos e termos do processo, sob pena de suspensão do processo e da prescrição, e eventual decretação de prisão preventiva (Art. 366 do C.P.P.).

ADVERTENCIA: Devera comparecer acompanhado(a) de advogado constituído, caso contrario, ser-lhe-a nomeado defensor dativo.

GOIANIA , 10 de dezembro de 2010

 Marcelo Fleury Curado Dias
 Juiz de Direito

continua mandado ...



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1070031/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 3018-8299 - FAX : (62) 3018-8296
 11A VARA CRIMINAL - 3 ANDAR - SL 320 / 326
 EMITENTE: 4837055

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

----- PROCESSO ----- E111L263
 PROTOCOLO NUMR: 598789-17.2008.8.09.0051 (200805987899)

AUTOS NUMR. : 1346
 NATUREZA : FLAGRANTE/INQUERITO
 VITIMA : O ESTADO
 CPF/CGC : 00000000000000

INDICIADO : DIANGO GOMES FERREIRA
 PROFISSAO : EMPRESARIO
 ESTADO CIVIL : Casado(a)
 DATA NASCIM. : 29/07/1976
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : JOSE FERREIRA BORGES
 NOME DA MAE : MARIA IVONE GOMES FERREIRA
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 180 PAR 1 INC
 ADV (REQDO) : (20226 GO) ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : JOAO DIVINO MOREIRA SILVERIO SOUSA (JUIZ 2)
 Prazo : 90 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito JOAO DIVINO MOREIRA
 SILVERIO SOUSA (JUIZ 2) do(a) 11A VARA DOS CRIMES PUNIDOS COM
 RECLUSAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo correm o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) o(s) individuo(s) neste mencionado(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) intimado(s) do inteiro teor da sentença abaixo transcrita e findo o prazo estipulado neste, transitara em julgado a sentença.

Sentença: ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, PARA CONDENAR O ACUSADO

DIANGO GOMES FERREIRA, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NAS PENAS DO ARTIGO 180, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, PELA PRÁTICA DO CRIME DE RECEPÇÃO.

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 59 E 68 DO CÓDIGO PENAL, PASSO A FAZER À D O SIMETRIA DA PENA, AO ACUSADO, OBSERVANDO-SE O SEGUINTE:

... ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, FIXO A PENA DEFINITIVA EM 04 (QUATRO) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, PARA O CRIME DE RECEPÇÃO QUALIFICADA QUE FOI PRATICADO PELO ACUSADO, A QUAL DEVERÁ SER CUMPRIDA INICIALMENTE NO REGIME SEMI-ABERTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, § 2º, ALÍNEA B DO CÓDIGO PENAL, DEIXO DE APLICAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS, CONFORME INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 44 E SEGUINTE, TENDO EM VISTA QUE O ACUSADO NÃO PREENCHE OS REQUISITOS PARA TANTO (ARTIGO 44, INCISOS I E III, DO CÓDIGO PENAL).

LANCE-SE O SEU NOME NO ROL DOS CULPADOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA.

EM SEGUIDA, EXPEÇA-SE A GUIA DE RECOLHIMENTO E OFICIE-SE A JUSTIÇA ELEITORAL COMUNICANDO A CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 15, IN

João Divino Moreira Silvério Sousa
 Juiz de Direito

[Assinatura]
 continua mandado ...



... continuação do mandado N. 1070031 / 2010

CISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
ADOTEM-SE AS PROVIDÊNCIAS JUNTO AO INI INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO, OFICIANDO-SE, E CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ARTIGO 809, § 3º, DO CPP. OFICIE-SE AO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL, VIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS PARA REGISTRO NO NOME DO APENADO NO SINIC (SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL). SEM CUSTAS, POR CONSIDERÁ-LO PESSOA CARENTE FINANCEIRAMENTE.
... PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.
GOIÂNIA, 29 DE ABRIL DE 2010.
JOÃO DIVINO MOREIRA SILVÉRIO SOUSA - JUIZ DE DIREITO

GOIANIA, 15 de dezembro de 2010

João Divino Moreira Silvério Sousa
João Divino Moreira Silvério Sousa
Juiz de Direito

Juiz(a) de Direito

Escrivão(ã)

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I

- DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1070182/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 3018-8299 - FAX : (62) 3018-8296
 11A VARA CRIMINAL - 3 ANDAR - SL 320 / 326
 EMITENTE: 4837055

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

----- PROCESSO ----- E111L161
 PROTOCOLO NUMR: 165782-46.2001.8.09.0051 (200101657824)

AUTOS NUMR. : 723
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : FAZENDA PUBLICA
 CPF/CGC : 000000000-00

ACUSADO : SERGIO MORAES
 PROFISSAO : EMPRESARIO
 ESTADO CIVIL : Casado(a)
 DATA NASCIM. : 08/08/1970
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : JOAO DE DEUS MORAES
 NOME DA MAE : MARIA BARTIRA BILEGO MORAES

ACUSADO : MARCOS ANTONIO BATISTA DE SOUZA
 PROFISSAO : ESCRIVAO
 ESTADO CIVIL : Casado(a)
 DATA NASCIM. : 29/06/1949
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : JAIR DE SOUZA
 NOME DA MAE : ZILDA RODRIGUES DE SOUZA
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 171 PAR INC
 ADV (REQDO) : (7459 GO) TACKSON AQUINO DE ARAUJO
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : JOAO DIVINO MOREIRA SILVERIO SOUSA (JUIZ 2)
 Prazo : 90 dias

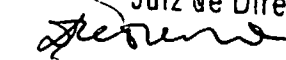
 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito JOAO DIVINO MOREIRA
 SILVERIO SOUSA (JUIZ 2) do(a) 11A VARA DOS CRIMES PUNIDOS COM
 RECLUSAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo correm o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) o(s) individuo(s) neste mencionado(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) intimado(s) do inteiro teor da sentença abaixo transcrita e findo o prazo estipulado neste, transitara em julgado a sentença.

Sentença: (...) ASSIM SENDO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA PAR COM FULCRO NO ART. 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVER JOÃO DE DEUS MORAES FILHO E SÉRGIO MORAES, JÁ QUALIFICADOS, DAS IMPUTAÇÕES REFERENTES AO CRIME DE ESTELIONATO NA FORMA CONTINUADA (ART. 171, CAPUT, C/C ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL), NARRADA NA TERCEIRA SÉRIE DA DENÚNCIA;
 COM FULCRO NO ART. 386, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVER MARCOS ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA, JÁ QUALIFICADO, DA IMPUTAÇÃO REFERENTE AO CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA, NA FORMA CONTINUADA (ART. 299, C/C ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL), NARRADA NAS PRIMEIRA E SEGUNDA SÉRIES DA DENÚNCIA; E,

Joao Divino Moreira Silvério Sousa
 Juiz de Direito


 continua mandado ...



... continuação do mandado N. 1070182 / 2010

RESTANDO DEVIDAMENTE COMPROVADAS NOS AUTOS A AUTORIA E A MATERIALIDADE DAS CONDUTAS IMPUTADAS, CONDENAR OS DENUNCIADOS MARCOS ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA E JOÃO DE DEUS MORAES FILHOS, JÁ QUALIFICADOS, NAS SANÇÕES DO ART. 1º, INCISOS I, III E IV, DA LEI Nº 8.137/90.

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 59 E 68 DO CÓDIGO PENAL, PASSO A FAZER À DIFORMETRIA DA PENA, AOS ACUSADOS, OBSERVANDO-SE O SEGUINTE:

EM RELAÇÃO AO DENUNCIADO JOÃO DE DEUS MORAES FILHO:

(...) ISTO POSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, FIXO A PENA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS E 09 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO, PARA O CRIME DE SUPRESSÃO DE TRIBUTOS NA FORMA CONTINUADA, A QUAL DEVERÁ SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, § 2º, ALÍNEA C DO CÓDIGO PENAL, E AINDA 58 (CINQUENTA E OITO) DIAS -MULTA, NOS MOLDES ACIMA FIXADOS.

DEIXO DE PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FIXADA POR RESTRITIVA DE DIREITO POR VISUALIZAR INSUFICIÊNCIA NESTE ATO, À LUZ DO NORTE ESBOÇADO NO ART. 44, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL.

EM RELAÇÃO AO DENUNCIADO MARCOS ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA:

(...) ISTO POSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, FIXO A PENA DEFINITIVA EM 03 (TRÊS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) MESES DE RECLUSÃO, PARA O CRIME DE SUPRESSÃO DE TRIBUTOS NA FORMA CONTINUADA, A QUAL DEVERÁ SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, § 2º, ALÍNEA C DO CÓDIGO PENAL, E AINDA 58 (CINQUENTA E OITO) DIAS -MULTA, NOS MOLDES ACIMA FIXADOS.

APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, VOLVAM-ME CONCLUSOS OS AUTOS PARA APRECIAÇÃO DA PRESCRIÇÃO RETROATIVA, VEZ QUE TRATA-SE ESTE FEITO DE CLÁSSICO EXEMPLO ONDE PODERIA, HÁ TEMPOS TER SIDO VERIFICADA E, DESDE JÁ, DECLARADA A PRESCRIÇÃO RETROATIVA, NA SUA MODALIDADE ANTECIPADA, INSTITUTO QUE, INSISTENTEMENTE CONTINUA SENDO REJEITADO PELO LA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA.

PELO TEOR DOS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 1609/1612, DESNECESSÁRIA A ANÁLISE DO REQUERIDO PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SUAS ALEGAÇÕES FINAIS, NO QUE SE REFERE À DISPOSIÇÃO DO ART. 387, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.719/08).

CUSTAS PROCESSUAIS, PELOS SENTENCIADOS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE.

GOIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 2010.

JOÃO DIVINO MOREIRA SILVÉRIO SOUSA - JUIZ DE DIREITO

GOIANIA, 15 de dezembro de 2010

João Divino Moreira Silvério Sousa

João Divino Moreira Silvério Sousa

Juiz(a) de Direito

Escrivão(ã)

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciário I

- DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1069822/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 3018-8299 - FAX : (62) 3018-8296
 11A VARA CRIMINAL - 3 ANDAR - SL 320 / 326
 EMITENTE: 4837055

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

----- PROCESSO ----- E111L157
 PROTOCOLO NUMR: 413991-81.2009.8.09.0051 (200904139918)

AUTOS NUMR. : 1182
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : ADIMILSON ALVES DE SOUZA
 DATA NASCIM. : 10/05/1974
 IDENTIDADE : 2120676 - DGPCG
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : LAUDELINO DANIEL SOUZA
 NOME DA MAE : MARIA ALVES BATISTA

ACUSADO : REINALDO MONTEIRO ALMEIDA
 PROFISSAO : TECNICO EM REFRIGERACAO
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 06/03/1980
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : AGENOR DE JESUS ALMEIDA
 NOME DA MAE : MARIA DAS GRACAS MONTEIRO
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 157 PAR 2 INC I
 ADV (REQDO) : (6886 GO) MONICA MOURA RASSI
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : JOAO DIVINO MOREIRA SILVERIO SOUSA (JUIZ 2)
 Prazo : 90 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito JOAO DIVINO MOREIRA
 SILVERIO SOUSA (JUIZ 2) do(a) 11A VARA DOS CRIMES PUNIDOS COM
 RECLUSAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo correm o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) o(s) individuo(s) neste mencionado(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) intimado(s) do inteiro teor da sentença abaixo transcrita e findo o prazo estipulado neste, transitara em julgado a sentença.

Sentença: ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENAR O ACUSADO REINALDO MONTEIRO ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO, NASCIDO AOS 06/03/1980, NATURAL DE IMPERATRIZ-MA, FILHO DE AGENOR DE JESUS ALMEIDA E MARIA DAS GRACAS MONTEIRO, NAS PENAS DOS ARTIGOS 157, § 2º, INCISO I, C/C ARTIGO 61, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO PENAL.

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 59 E 68 DO CÓDIGO PENAL, PASSO A FAZER À D OSIMETRIA DA PENA, AO ACUSADO, OBSERVANDO-SE O SEGUINTE:

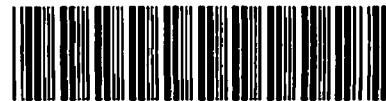
(...) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, FIXO A PENA DEFINITIVA EM 05 (CINCO) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE RECLUSÃO, PARA O CRIME DE ROUBO QUALIFICADO QUE FOI PRATICADO PELO ACUSADO. O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, PELOS SENTENCIADOS, SERÁ O SEMI-ABERTO, CONFORME O ARTIGO 33, § 2º, B, DO CÓDIGO PENAL.

NOS MOLDES ACIMA ESTABELECIDOS, DEIXO DE APLICAR A PENA DE MULTA.

João Divino Moreira Silverio Sousa
 Juiz de Direito

[Assinatura]

continua mandado ...



... continuação do mandado N. 1069822 / 2010

DEIXO DE PROCEDER A CONVERSÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM R
ESTRITIVA DE DIREITOS, PARA O SENTENCIADO, CONFORME DETERMINAÇÃO
DO ARTIGO 44, DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO, POSTO QUE NÃO VISLUMBRO PRE
SENTES NESTE FEITOS OS REQUISITOS OBJETIVOS PARA TANTO (COMETIDO
COM GRAVE AMEAÇA À PESSOA).

LANCEM-SE-LHE O SEU NOME NO ROL DOS CULPADOS, APÓS O TRÂNSITO EM
JULGADO DESTA SENTENÇA.

EM SEGUIDA, EXPEÇA-SE A GUIA DE RECOLHIMENTO E OFICIE-SE A JUSTIÇ
A ELEITORAL COMUNICANDO A CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 15, IN
CISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ADOTEM-SE AS PROVIDÊNCIAS JUNTO AO INI INSTITUTO NACIONAL DE INV
ESTIGAÇÃO, OFICIANDO-SE, E CUMpra-SE O DISPOSTO NO ARTIGO 809, §
3º, DO CPP. OFICIE-SE AO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL, VIA SUP
ERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS PARA O REGISTRO DO NOME DO APENAD
O NO SINIC (SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL).

SEM CUSTAS PROCESSUAIS, VEZ QUE CONSIDERO O ACUSADO PESSOA CARENT
E FINANCEIRAMENTE, ESTANDO EM JUÍZO DEFENDIDO PELA PROCURADORIA D
A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

(...) PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE.

GOIÂNIA, 27 DE AGOSTO DE 2010.

JOÃO DIVINO MOREIRA SILVÉRIO SOUSA - JUIZ DE DIREITO

GOIANIA, 15 de dezembro de 2010

Juiz de Direito
João Divino Moreira Silvério Sousa

Juiz(a) de Direito

Escrivão(ã)

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma
via deste no placar do Forum local, para os
efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I

- DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1069807/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 3018-8299 - FAX : (62) 3018-8296
 11A VARA CRIMINAL - 3 ANDAR - SL 320 / 326
 EMITENTE: 4837055

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E130L135
 PROTOCOLO NUMR: 147366-20.2007.8.09.0051 (200701473660)

AUTOS NUMR. : 504
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : ZULEIKA BARBOSA
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 15/05/2000
 IDENTIDADE : 15441242 -
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DA MAE : NERVE GOMES BARBOSA

ACUSADO : ZENAYDE BARBOSA DANDREA
 PROFISSAO : COMERCIANTE
 ESTADO CIVIL : Casado(a)
 DATA NASCIM. : 27/10/1965
 IDENTIDADE : 0100339357 - MEXRJ
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : LAURENTINO FERREIRA BARBOSA
 NOME DA MAE : NERVE GOMES BARBOSA
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 298 PAR INC
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : JOAO DIVINO MOREIRA SILVERIO SOUSA (JUIZ 2)
 Prazo : 15 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito JOAO DIVINO MOREIRA SILVERIO SOUSA (JUIZ 2) do(a) 11A VARA DOS CRIMES PUNIDOS COM RECLUSAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado (s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente para, no prazo de 10 dias, responder à acusação, por escrito, sob pena de eventual decretação de prisão preventiva. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.

OBSERVAÇÃO: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (Art. 396-A do C.P.P.).

... através de advogado, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias.

Caso a acusada não tenha advogado constituído nem condições para fazê-lo, a mesma deverá, no aludido prazo de 10(dez) dias, comparecer em juízo comunicando tal fato, sob pena de aplicação do art. 366, do Código de Processo Penal, ou seja, suspensão do Processo, bem como do prazo prescricional, e, ainda, decretação da prisão preventiva, desde que presentes os requisitos do art. 312, do CPP.

João Divino Moreira Silverio Sousa
 continua mandado
 Juiz de Direito



... continuação do mandado N. 1069807 / 2010

GOIANIA , 15 de dezembro de 2010
João Divino Moreira Silvério Sousa
Juiz de Direito

João Divino Moreira Silvério Sousa

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma
via deste no placar do Forum local, para os
efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciário I
- DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1069684/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 3018-8299 - FAX : (62) 3018-8296
 11A VARA CRIMINAL - 3 ANDAR - SL 320 / 326
 EMITENTE: 4837055

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E130L083
 PROTOCOLO NUMR: 936-94.2010.8.09.0051

AUTOS NUMR. : 10
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : WESTERLEY PAULO DA SILVA
 PROFISSAO : VIGILANTE
 DATA NASCIM. : 11/09/1980
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DA MAE : MARILDA MARQUES DA SILVA

ACUSADO : KLEITON FERNANDES VIANA
 DATA NASCIM. : 10/10/1984
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DA MAE : SONIA MARIA DE SANTANA TELES
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 157 PAR 2 INC I
 LEI 7209/84 ART 157 PAR 2 INC II
 LEI 7209/84 ART 157 PAR 2 INC IV

VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : JOAO DIVINO MOREIRA SILVERIO SOUSA (JUIZ 2)
 Prazo : 15 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito JOAO DIVINO MOREIRA SILVERIO SOUSA (JUIZ 2) do(a) 11A VARA DOS CRIMES PUNIDOS COM RECLUSAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado (s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente para, no prazo de 10 dias, responder à acusação, por escrito, sob pena de eventual decretação de prisão preventiva. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.

OBSERVAÇÃO: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (Art. 396-A do C.P.P.).

... através de advogado, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias.

Caso o acusado não tenha advogado constituído nem condições para fazê-lo, o mesmo deverá, no aludido prazo de 10(dez) dias, comparecer em juízo comunicando tal fato, sob pena de aplicação do art. 366, do Código de Processo penal, ou seja, suspensão do Processo, bem como do prazo prescricional, e, ainda, decretação da prisão preventiva, desde que presentes os requisitos do art. 312, do CPP.

João Divino Moreira Silverio Sousa GOIANIA, 15 de dezembro de 2010

Juiz de Direito

[Assinatura]
 continua mandado ...



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1069645/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 3018-8299 - FAX : (62) 3018-8296
 11A VARA CRIMINAL - 3 ANDAR - SL 320 / 326
 EMITENTE: 4837055

EDITAL DE INTIMAÇÃO

----- PROCESSO ----- E120L076
 PROTOCOLO NUMR: 25206-61.2005.8.09.0051 (200500252062)

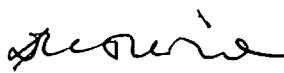
AUTOS NUMR. : 145
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : JUSTICA PUBLICA
 CPF/CGC : 00000000000000

ACUSADO : MARLEY ALVES REZENDE
 PROFISSAO : SECRETARIO
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 23/02/1963
 IDENTIDADE : 1883701 - SSPGO
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : JOSE ALVES REZENDE
 NOME DA MAE : JUVENILIA ALVES REZENDE
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 333 PAR INC
 ADV (REQDO) : (19493 GO) PAULA REJANE SOUSA SANTANA
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : JOAO DIVINO MOREIRA SILVERIO SOUSA (JUIZ 2)
 Prazo : 5 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito JOAO DIVINO MOREIRA
 SILVERIO SOUSA (JUIZ 2) do(a) 11A VARA DOS CRIMES PUNIDOS COM
 RECLUSAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juizo correm o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) a(s) pessoa(s) neste mencionado(s), estando incurso nas infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) os mesmos pelo presente O ACUSADO MARLEY ALVES REZENDE, COMPARECER EM CARTÓRIO PARA DAR INÍCIO AO CUMPRIMENTO DA REPRIMENDA A ELE IMPOSTA.
 GOIANIA, 15 de dezembro de 2010



 Juiz(a) de Direito
 Joao Divino Moreira Silverio Sousa

 Escrivão(ã)

Certidão: ~~Joao Divino Moreira Silverio Sousa~~ dou fe que afixei uma
 via deste no placar do Forum local, para os
 efeitos de Lei. Data supra.

 Porteiro Judiciario I

- DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1069585/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 3018-8299 - FAX : (62) 3018-8296
 11A VARA CRIMINAL - 3 ANDAR - SL 320 / 326
 EMITENTE: 4837055

EDITAL DE INTIMAÇÃO

----- PROCESSO ----- E120L108
 PROTOCOLO NUMR: 123466-42.2006.8.09.0051 (200601234663)

AUTOS NUMR. : 429
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : LEONARDO SOUZA DA CUNHA
 DATA NASCIM. : 11/12/1982
 IDENTIDADE : 4138039 - DGPC
 CPF/CGC : 718151801-10
 NOME DO PAI : ADEVAIR PEREIRA DA CUNHA
 NOME DA MAE : ABADIA JOSE DE SOUZA

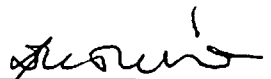
ACUSADO : CRISTIANO DIAS DOS SANTOS
 DATA NASCIM. : 02/02/1976
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : EURIPEDES DIAS DOS SANTOS
 NOME DA MAE : ESMERALDA FERREIRA DOS SANTOS
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 155 PAR INC
 ADV (REQDO) : (3833 GO) IARA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : JOAO DIVINO MOREIRA SILVERIO SOUSA (JUIZ 2)
 Prazo : 5 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito JOAO DIVINO MOREIRA
 SILVERIO SOUSA (JUIZ 2) do(a) 11A VARA DOS CRIMES PUNIDOS COM
 RECLUSAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juizo correm o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) a(s) pessoa(s) neste mencionado(s), estando incurso nas infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) os mesmos pelo presente O ACUSADO CRISTIANO DIAS DOS SANTOS, COMPARECER EM CARTÓRIO NO PRAZO D E 05(CINCO) DIAS, PARA DAR INÍCIO AO CUMPRIMENTO DA REPRIMENDA A ELE I MPOSTA.

GOIANIA, 15 de dezembro de 2010



 Juiz(a) de Direito

 Escrivão(ã)

Certidão: Juiz(a) de Direito e dou fe que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

 Porteiro Judiciario I
 - DJ -



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1069521/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 3018-8299 - FAX : (62) 3018-8296
 11A VARA CRIMINAL - 3 ANDAR - SL 320 / 326
 EMITENTE: 4837055

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E130L104
 PROTOCOLO NUMR: 138106-11.2010.8.09.0051

AUTOS NUMR. : 374
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : APCM ASSOCIACAO ANTI PIRATARIA CINEMA E MUSICA
 CPF/CGC : 00000000000000

ACUSADO : GILMAR OLIVEIRA DA SILVA
 PROFISSAO : AUTONOMO
 ESTADO CIVIL : Casado(a)
 DATA NASCIM. : 17/08/1974
 IDENTIDADE : 3508817 - SESP
 CPF/CGC : 850473501-00
 NOME DO PAI : VELU GARCIA DE OLIVEIRA
 NOME DA MAE : GERACI OLIVEIRA DA SILVA
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 184 PAR 1 INC
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : JOAO DIVINO MOREIRA SILVERIO SOUSA (JUIZ 2)
 Prazo : 15 dias

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito JOAO DIVINO MOREIRA SILVERIO SOUSA (JUIZ 2) do(a) 11A VARA DOS CRIMES PUNIDOS COM RECLUSAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

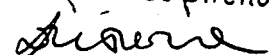
Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

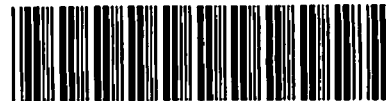
E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente para, no prazo de 10 dias, responder à acusação, por escrito, sob pena de eventual decretação de prisão preventiva. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.

OBSERVAÇÃO: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (Art. 396-A do C.P.P.).

... através de advogado, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias.

Caso o acusado não tenha advogado constituído nem condições para fazê-lo, o mesmo deverá, no aludido prazo de 10(dez) dias, comparecer em juízo comunicando tal fato, sob pena de aplicação do art. 366, do Código de Processo Penal, ou seja suspensão do processo, bem como do prazo prescricional, e, ainda, decretação da prisão preventiva, desde que presentes os requisitos do art. 312, do CPP.

GOIANIA , 15 de dezembro de 2010
 Joao Divino Moreira Silverio Sousa
 Juiz de Direito

 continua mandado ...



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1069421/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 3018-8299 - FAX : (62) 3018-8296
 11A VARA CRIMINAL - 3 ANDAR - SL 320 / 326
 EMITENTE: 4837055

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E130L173
 PROTOCOLO NUMR: 286811-64.2010.8.09.0175

AUTOS NUMR. : 764
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : MILENIO MULT SERVICE ENTREGAS RAPIDAS LTDA
 CPF/CGC : 00000000000000
 ACUSADO : PEDRO LUCAS DA SILVA ALVARES
 DATA NASCIM. : 10/09/1988
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DA MAE : LUCILENE BRAZ DA SILVA MIRANDA
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 157 PAR 2 INC I
 LEI 7209/84 ART 157 PAR 2 INC II
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : JOAO DIVINO MOREIRA SILVERIO SOUSA (JUIZ 2)
 Prazo : 15 dias

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito JOAO DIVINO MOREIRA SILVERIO SOUSA (JUIZ 2) do(a) 11A VARA DOS CRIMES PUNIDOS COM RECLUSAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.


E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente para, no prazo de 10 dias, responder à acusação, por escrito, sob pena de eventual decretação de prisão preventiva. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.

OBSERVAÇÃO: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (Art. 396-A do C.P.P.).

... através de advogado, responder à acuação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias.

Caso o acusado não tenha advogado constituído nem condições para fazê-lo, o mesmo deverá, no aludido prazo de 10(dez) dias, comparecer em juízo comunicando tal fato, sob pena de aplicação do art. 366, do Código de Processo Penal, ou seja, suspensão do processo, bem como do prazo prescricional, e, ainda, decretação da prisão preventiva, desde que presentes os requisitos do art. 312, do CPP.

GOIANIA , 15 de dezembro de 2010



 Joao Divino Moreira Silverio Sousa
 Juiz de Direito
 continua mandado ...



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1069370/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 3018-8299 - FAX : (62) 3018-8296
 11A VARA CRIMINAL - 3 ANDAR - SL 320 / 326
 EMITENTE: 4837055

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

----- PROCESSO ----- E111L102
 PROTOCOLO NUMR: 364000-44.2006.8.09.0051 (200603640006)

AUTOS NUMR. : 1139
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : ULISSES LALIO PEREIRA
 DATA NASCIM. : 20/09/1987
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : LALIO OLIVEIRA
 NOME DA MAE : MARIA SILVIA PEREIRA

ACUSADO : TIAGO SEBASTIAO AMARO DA SILVA
 PROFISSAO : ESTUDANTE
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 27/11/1987
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
 NOME DA MAE : IVONETE AMARO DA SILVA
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 157 PAR 2 INC II
 ADV (REQDO) : (5314 GO) MAURY CAMELO BORGES
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : JOAO DIVINO MOREIRA SILVERIO SOUSA (JUIZ 2)
 Prazo : 90 dias

 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito JOAO DIVINO MOREIRA
 SILVERIO SOUSA (JUIZ 2) do(a) 11A VARA DOS CRIMES PUNIDOS COM
 RECLUSAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo correm o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) o(s) individuo(s) neste mencionado(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) intimado(s) do inteiro teor da sentença abaixo transcrita e findo o prazo estipulado neste, transitara em julgado a sentença.

Sentença: (...) ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA E CONDENO OS ACU DOS AILTON DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO FILHO, AIRTON RICARDO COSTA CARVALHO E TIAGO SEBASTIÃO AMARO DA SILVA, NAS PENAS DO ARTIGO 157, § 2º, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL.

EM RELAÇÃO AO ACUSADO AILTON DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO FILHO, ANALISO: NOS TERMOS DOS ARTIGOS 59 E 68 DO CÓDIGO PENAL, PASSO A FAZER À D OSIMETRIA DA PENA, AO ACUSADO, OBSERVANDO-SE O SEGUINTE:

(...) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, FIXO A PE NA DEFINITIVA EM 05 (CINCO) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, PARA O CRIME DE ROUBO QUALIFICADO QUE FOI PRATICADO PELO ACUSADO, A QUAL DEVERÁ SER CUMPRIDA NO REGIME SEMI-ABERTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, § 2º, ALÍNEA B DO CÓDIGO PENAL. CONDENO, TAMBÉM, O SENTENCIANDO AO PAGAMENTO DE PENA DE MULTA QUE FIXO EM 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, NO VALOR DE UM TRIGÉSIMO (1/30) DO SALÁRIO MÍNIMO CADA DIA, ANTE AS SUAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS. A COBRANÇA DA PENA DE MULTA DAR-SE-Á DE ACORDO COM DISPOSIÇÕES PE

João Divino Moreira Silverio Sousa

Juiz de Direito

[Assinatura]
 continua mandado ...



... continuação do mandado N. 1069370 / 2010

RTINENTES DO CÓDIGO PENAL (ARTS. 49 E SEQUINTE).
 DEIXO DE PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE F
 IXADA POR RESTRITIVA DE DIREITO POR VISUALIZAR INSUFICIÊNCIA NESS
 E ATO, À LUZ DO NORTE ESBOÇADO NO ART. 44 DO CÓDIGO PENAL.
 EM RELAÇÃO AO ACUSADO AIRTON RICARDO COSTA CARVALHO, ANALISO:
 NOS TERMOS DOS ARTIGOS 59 E 68 DO CÓDIGO PENAL, PASSO A FAZER À D
 OSIMETRIA DA PENA, AO ACUSADO, OBSERVANDO-SE O SEGUINTE:
 (...) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, FIXO A PE
 NA DEFINITIVA EM 05 (CINCO) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO,
 PARA O CRIME DE ROUBO QUALIFICADO QUE FOI PRATICADO PELO ACUSADO
 , A QUAL DEVERÁ SER CUMPRIDA NO REGIME SEMI-ABERTO, NOS TERMOS DO
 ARTIGO 33, § 2º, ALÍNEA B DO CÓDIGO PENAL.
 CONDENO, TAMBÉM, O SENTENCIANDO AO PAGAMENTO DE PENA DE MULTA QUE
 FIXO EM 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, NO VALOR DE UM TRIGÉSIMO (1/30)
 DO SALÁRIO MÍNIMO CADA DIA, ANTE AS SUAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS.
 A COBRANÇA DA PENA DE MULTA DAR-SE-Á DE ACORDO COM DISPOSIÇÕES PE
 RTINENTES DO CÓDIGO PENAL (ARTS. 49 E SEQUINTE).
 DEIXO DE PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE F
 IXADA POR RESTRITIVA DE DIREITO POR VISUALIZAR INSUFICIÊNCIA NESS
 E ATO, À LUZ DO NORTE ESBOÇADO NO ART. 44 DO CÓDIGO PENAL.
 EM RELAÇÃO AO ACUSADO TIAGO SEBASTIÃO AMARO DA SILVA, ANALISO:
 NOS TERMOS DOS ARTIGOS 59 E 68 DO CÓDIGO PENAL, PASSO A FAZER À D
 OSIMETRIA DA PENA, AO ACUSADO, OBSERVANDO-SE O SEGUINTE:
 (...) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, FIXO A PE
 NA DEFINITIVA EM 05 (CINCO) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO,
 PARA O CRIME DE ROUBO QUALIFICADO QUE FOI PRATICADO PELO ACUSADO
 , A QUAL DEVERÁ SER CUMPRIDA NO REGIME SEMI-ABERTO,
 NOS TERMOS DO ARTIGO 33, § 2º, ALÍNEA B DO CÓDIGO PENAL.
 CONDENO, TAMBÉM, O SENTENCIANDO AO PAGAMENTO DE PENA DE MULTA QUE
 FIXO EM 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, NO VALOR DE UM TRIGÉSIMO (1/30)
 DO SALÁRIO MÍNIMO CADA DIA, ANTE AS SUAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS.
 A COBRANÇA DA PENA DE MULTA DAR-SE-Á DE ACORDO COM DISPOSIÇÕES PE
 RTINENTES DO CÓDIGO PENAL (ARTS. 49 E SEQUINTE).
 DEIXO DE PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE F
 IXADA POR RESTRITIVA DE DIREITO POR VISUALIZAR INSUFICIÊNCIA NESS
 E ATO, À LUZ DO NORTE ESBOÇADO NO ART. 44 DO CÓDIGO PENAL.
 LANCEM-SE OS NOMES DOS SENTENCIADOS NO ROL DOS CULPADOS, APÓS O T
 RÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO.
 LANCEM-SE OS NOMES DOS SENTENCIADOS NO ROL DOS CULPADOS, APÓS O T
 RÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO.
 ADOTEM-SE AS PROVIDÊNCIAS JUNTO AO INI INSTITUTO NACIONAL DE INV
 ESTIGAÇÃO, OFICIANDO-SE, E CUMpra-SE O DISPOSTO NO ARTIGO 809, §
 3º, DO CPP. OFICIE-SE AO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL, VIA SUP
 ERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS PARA REGISTRO NO NOME DO APENADO
 NO SINIC (SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL).
 CUSTAS PELO SENTENCIADO AILTON DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO FILHO, POR E
 STAR SENDO REPRESENTADO EM JUÍZO POR PROCURADORES PARTICULARES
 CONSTITUÍDOS, A SABER DR. ODAIR DE MENESES OAB/GO N° 19.965 E DR.
 CARLOS AUGUSTO TRAJANO DE SOUSA OAB/GO N° 16.441.
 EM RELAÇÃO AOS SENTENCIADOS AIRTON RICARDO COSTA CARVALHO E TIAGO
 SEBASTIÃO AMARO DA SILVA, ISENTO-OS DE CUSTAS PROCESSUAIS, POIS
 OS MESMOS ESTIVERAM EM JUÍZO DEFENDIDOS PELA PROCURADORIA DE ASSI
 STÊNCIA JUDICIÁRIA.
 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE CONFORME DETERMIN
 AÇÃO DO TEXTO DO ARTIGO 201, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (R
 EDAÇÃO DADA PELA LEI N° 11.690/08).
 GOIÂNIA, 17 DE SETEMBRO DE 2010.
 JOÃO DIVINO MOREIRA SILVÉRIO SOUSA - JUIZ DE DIREITO

GOIANIA, 15 de dezembro de 2010

João Divino Moreira Silvério Sousa
 Juiz(a) de Direito
 Juiz de Direito

Escrivão (ã)

continua mandado ...



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1044627/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 12A VARA CRIMINAL - 4 ANDAR - SL 407
 EMITENTE: 5165148

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E130L197
 PROTOCOLO NUMR: 199666-45.2010.8.09.0053

AUTOS NUMR. : 634
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : CLAUDIOMIR GOTTSELIG
 PROFISSAO : EMPRESARIO
 ESTADO CIVIL : Divorciado (a)
 DATA NASCIM. : 29/08/1975
 IDENTIDADE : 3546090 - SSPSC
 CPF/CGC : 015759149-21
 NOME DO PAI : LAURO GOTTSELIG
 NOME DA MAE : NELSI GOTTSELIG

ACUSADO : MARCELO GOUVEIA DE SOUZA
 PROFISSAO : REPRESENTANTE COMERCIAL
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 06/09/1972
 IDENTIDADE : 2052641 - SSPGO
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : JORGE GOUVEIA
 NOME DA MAE : IVANI MOREIRA GOUVEIA DE SOUZA
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 176 PAR INC
 LEI 7209/84 ART 147 PAR INC

VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO E MOURA (JUIZ 1)
 Prazo : 15 dias

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito CAMILA NINA ERBETTA
 NASCIMENTO E MOURA (JUIZ 1) do(a) 12A VARA DOS CRIMES PUNIDOS
 COM DETENCAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente para, no prazo de 10 dias, responder à acusação, por escrito, sob pena de eventual decretação de prisão preventiva. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.

OBSERVAÇÃO: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (Art. 396-A do C.P.P.).

GOIANIA , 6 de dezembro de 2010

Camila Nina Erbetta Nascimento e Moura
 Juíza de Direito

continua mandado ...



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1044798/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 12A VARA CRIMINAL - 4 ANDAR - SL 407
 EMITENTE: 5165148

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E130L197
 PROTOCOLO NUMR: 199666-45.2010.8.09.0053

AUTOS NUMR. : 634
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : CLAUDIOMIR GOTTSELIG
 PROFISSAO : EMPRESARIO
 ESTADO CIVIL : Divorciado (a)
 DATA NASCIM. : 29/08/1975
 IDENTIDADE : 3546090 - SSPSC
 CPF/CGC : 015759149-21
 NOME DO PAI : LAURO GOTTSELIG
 NOME DA MAE : NELSI GOTTSELIG

ACUSADO : MARCELO GOUVEIA DE SOUZA
 PROFISSAO : REPRESENTANTE COMERCIAL
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 06/09/1972
 IDENTIDADE : 2052641 - SSPGO
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : JORGE GOUVEIA
 NOME DA MAE : IVANI MOREIRA GOUVEIA DE SOUZA
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 176 PAR INC
 LEI 7209/84 ART 147 PAR INC

VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO E MOURA (JUIZ 1)
 Prazo : 15 dias

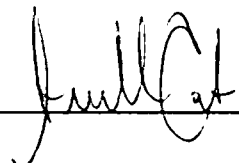
O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito CAMILA NINA ERBETTA
 NASCIMENTO E MOURA (JUIZ 1) do(a) 12A VARA DOS CRIMES PUNIDOS
 COM DETENCAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

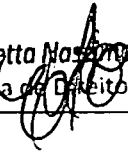
Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente para, no prazo de 10 dias, responder à acusação, por escrito, sob pena de eventual decretação de prisão preventiva. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.

OBSERVAÇÃO: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (Art. 396-A do C.P.P.).

GOIANIA , 6 de dezembro de 2010



Camila Nina Erbetta Nascimento e Moura
 Juíza de Direito


continua mandado ...



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1043529/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 12A VARA CRIMINAL - 4 ANDAR - SL 407
 EMITENTE: 5165148

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E130L137
 PROTOCOLO NUMR: 452725-04.2009.8.09.0051 (200904527250)

AUTOS NUMR. : 878
 NATUREZA : ACAA PENAL
 VITIMA : MICHELE CRISTINA DA SILVA
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 05/02/2005
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DA MAE : ADRIANA XAVIER DA SILVA

ACUSADO : ADRIANA XAVIER DA SILVA
 PROFISSAO : DO LAR
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 05/02/1988
 IDENTIDADE : 5347999 - SSPGO
 CPF/CGC : 024194091-59
 NOME DO PAI : RAFAEL XAVIER DA SILVA
 NOME DA MAE : MARIA APARECIDA DE JESUS
 INFRACOES : LEI 7209/84 ART 129 PAR 9 INC
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO E MOURA (JUIZ 1)
 Prazo : 15 dias

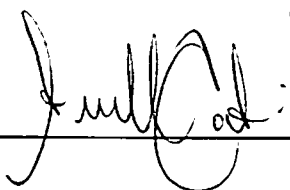
 O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito CAMILA NINA ERBETTA
 NASCIMENTO E MOURA (JUIZ 1) do(a) 12A VARA DOS CRIMES PUNIDOS
 COM DETENCAO DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente para, no prazo de 10 dias, responder à acusação, por escrito, sob pena de eventual decretação de prisão preventiva. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.

OBSERVAÇÃO: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (Art. 396-A do C.P.P.).

GOIANIA , 6 de dezembro de 2010



Camila Nina Erbetta Nascimento e Moura
 Juiz(a) de Direito


continua mandado ...

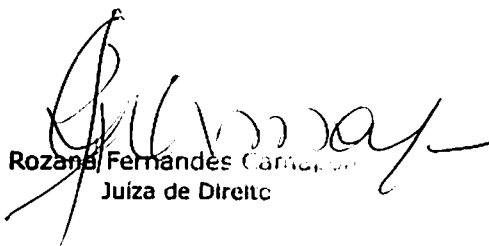
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE FAMÍLIA SUCESSÕES E CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dra. ROZANA FERNANDES CAMAPUM, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível, desta Comarca de Goiânia.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JOSEANE DE BASTOS PINHEIRO**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 2.150.410 SSP/GO e CPF nº 598.794.401-53, residente e domiciliada na Av. Rondônia, Qd.12, Lt.27, Jardim Pompéia, nesta Capital, portador de doença mental, nos termos do artigo 1.767 e seguintes do Código Civil, bem como o art. 1.177 a 1.184 do Código de Processo Civil, tendo sido nomeado para ser **curadora** a Sra. **JOSENIRDES DE BASTOS PINHEIRO**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 1.400.698 – SSP/GO e CPF nº 332.827.811-72, residente e domiciliada na Av. Rondônia, Qd.12, Lt.27, Jardim Pompéia, nesta capital. Conforme **sentença** às fls. 51/53 dos autos n. 1189/2009 de Interdição, do Cartório em Epígrafe.

Para que se chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no DJ e duas vezes no jornal local, com intervalo de dez dias de uma publicação à outra. Goiânia, 22 de novembro de 2010.
Eu _____ esc., do 1.º Ofício de Família e Sucessões, que o fiz digitar e subscrevi.


Rozana Fernandes Camapum
Juíza de Direito

GRS nº 76 77 545-3

1ª	29/11/10	OK
2ª	09/12/10	OK
3ª	05/01/11	OK

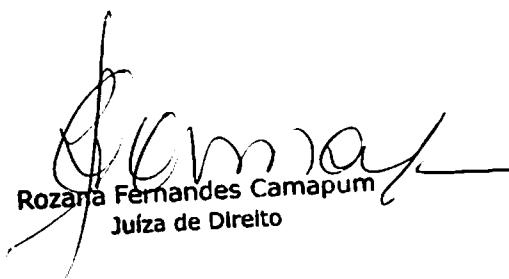
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE FAMÍLIA SUCESSÕES E CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dra. ROZANA FERNANDES CAMAPUM, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível, desta Comarca de Goiânia.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ILZA JOSÉ TORRES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 51.147.24 – SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua Maria Abadia da Costa, Qd. 02, Lt. 04, Recanto das Garças, Goiânia-GO, portador de doença mental, nos termos do artigo 1.767 e seguintes do Código Civil, bem como o art. 1.177 a 1.184 do Código de Processo Civil, tendo sido nomeada para ser **CURADORA** a **Sra. MARIA ROSA DE SOUZA ANDRADE**, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 335.568.571-20, residente e domiciliada na Rua Goiandira, Qd. 12, Lt. 04, Setor Maysa I, Trindade-GO. Conforme **sentença** às fls. **48/50** dos autos n. 1734/05 de Interdição, do Cartório em Epígrafe.

Para que se chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no DJ e duas vezes no jornal local, com intervalo de dez dias de uma publicação à outra. Goiânia, 17 de agosto de 2010.
Eu _____ esc., do 1.º Ofício de Família e Sucessões, que o fiz digitar e subscrevi.


Rozana Fernandes Camapum
Juíza de Direito

1ª	01/12/10	OK
2ª	09/12/10	OK
3ª	05/01/11	OK

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE FAMÍLIA SUCESSÕES E CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dra. ROZANA FERNANDES CAMAPUM, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível, desta Comarca de Goiânia.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **WALDEMAR SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1535154 SSP/GO e CPF nº 412.297.891-20, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 812, Casa 3, Campinas, nesta Capital, portador de doença mental, nos termos do artigo 1.767 e seguintes do Código Civil, bem como o art. 1.177 a 1.184 do Código de Processo Civil, tendo sido nomeado para ser **curador** o Sr. **RAMOS FRANCISCO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do RG nº 357192 – 2ª via – DGPC/GO e CPF nº 026.031.791-87, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 812, Casa 3, Campinas, nesta Capital. Conforme **sentença às fls. 31/32 dos autos n. 990/2009 de Interdição, do Cartório em Epígrafe.**

Para que se chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no DJ e duas vezes no jornal local, com intervalo de dez dias de uma publicação à outra. Goiânia, 30 de novembro de 2010.

Eu esc., do 1.º Ofício de Família e Sucessões, que o fiz digitar e subscrevi.


Samira Regina Teodoro Reis
Juíza de Direito

1ª	01	12	10	OK
2ª	09	12	10	OK
	05	01	11	OK

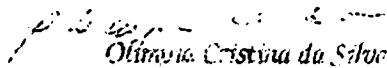
Palácio da Justiça
 Lúcia Cristina da Silva
 Escrivã

2ª Escrivania de Família e Sucessões

Rua 72, Qd.C-15, Jardim Goiás
 Olímpia Cristina da Silva
 Escrevente

EDITAL DE CITAÇÃO (com prazo de vinte dias)

O **DOUTOR Fernando Ribeiro de Oliveira**- Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº 7009291/Projudi, ação de Divórcio Litigioso, requerido por Valdivino Neves Cardoso em face de Sônia Maria de Andrade Cardoso, que se processa perante este Juízo e Cartório da 2ª Esc. de Família e Sucessões, Proceder a Citação da parte requerida Sônia Maria de Andrade Cardoso, que atendendo ao despacho constante dos autos: " Cite-se via edital com prazo legal de vinte (20) dias. Intimem-se. Diligencie-se. Goiânia, 18 de novembro de 2010. (as) Fernando Ribeiro de Oliveira- Juiz de Direito. E p/ que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente na forma da lei que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume é, por cópia publicado 03(vezes), pelo Diário Oficial e outros meios de comunicação semelhantes de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, ao primeiro (01) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2.010). Eu,  Esc. que o digitei e subscrevo.

Olímpia Cristina da Silva
 ESCRIVENTA


Dr. Fernando Ribeiro de Oliveira
 Juiz de Direito

GRS nº 7744926-8

Autuação: d7317be9aa5d8cf37b990b061e1053a8 Solicitante: 3648

Data: 20

11-16 @ 15:37:44

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE GOIANIA
 FORUM - RUA 72 OD. C-15 COM OD. C-19 - JARDIM GOIAS
 CEP - 74000-000

979862/2010

3ª DE FAMILIA SUC.E CIVEL - 3 ANDAR

EMITENTE: 2072362

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO

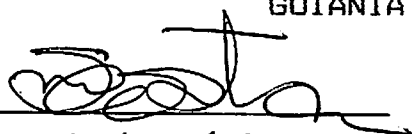
----- PROCESSO ----- E172P104
 PROTOCOLO NUMR: 252308-17.2010.8.09.0175 6105415

AUTOS NUMR. : 607
 NATUREZA : INTERDICAÇÃO (CURATELA DE INTERDITOS)
 REQUERENTE : LAURINHA ALVES BERNARDES DUARTE
 ADV (REQTE) : (3097 GO) HELON VIANA MONTEIRO
 REQUERIDO : VIVIANE ALVES BERNARDES DUARTE
 VALOR DA CAUSA: 100,00
 JUIZ(A) : SIRLEI MARTINS DA COSTA (JUIZ 1)

O (A) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da
 3ª DE FAMILIA SUC.E CIVEL da Comarca de
 GOIANIA, Estado de Goiás,

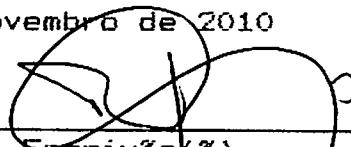
Faz saber, a quem interessar possa, que por Sentença datada de 29/09/2010, já transitada em julgado, a requerimento de LAURINHA ALVES BERNARDES DUARTE foi declarada a interdição de VIVIANE ALVES BERNARDES DUARTE vez que o mesmo é portador(a) de SINDROME DE WEST, como disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil, sendo nomeado ao mesmo Curador(a), o(a) Sr.(a) LAURINHA ALVES BERNARDES DUARTE, já tendo prestado o compromisso legal em Cartório. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, que será publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no "DIÁRIO DA JUSTIÇA", do Estado de Goiás.

GOIANIA, 16 de novembro de 2010



Sirlei Martins da Costa

Juiz de Direito



Rodrigo Fernandes Silva

Escrivão da 3ª Escrivania

Certidão: Certifico e dou fé que este Edital foi publicado no placar do Fórum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

- DJ -

**3ª Escrivania do Família
 Sucessões**

Forum Desembargador Fenelon Teodoro Reis

Glauco de Souza Costa

Escrivão

Rua 72 Od. C-15/19 Jardim Goiás

CEP: 74.805-480

Comarca do Goiânia

1ª	26	11	10	OK
2ª	07	12	10	OK
3ª	05	01	11	OK

Autenticacao: dc6dd308a0d36753a4866099c0395519 Solicitante: 3648
10-11-16 @ 15:48:59

Data: 20

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 979964/2010
COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 72 QD. C-15 COM QD. C-19 - JARDIM GOIAS
CEP - 74000-000

3A DE FAMILIA SUC.E CIVEL - 3 ANDAR

EMITENTE: 2072362

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO

----- PROCESSO ----- E172P083
PROTOCOLO NUMR: 105037-85.2010.8.09.0051 2257259

AUTOS NUMR. : 280
NATUREZA : INTERDICAÇÃO (CURATELA DE INTERDITOS)
REQUERENTE : DAUGLACY CALIXTO
ADV (REQTE) : (8758 GO) RIVAMARCIA CALIXTO
REQUERIDO : RIVANILCE CALIXTO
VALOR DA CAUSA: 100,00
JUIZ(A) : SIRLEI MARTINS DA COSTA (JUIZ 1)

O (A) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da
3A DE FAMILIA SUC.E CIVEL da Comarca de
GOIANIA, Estado de Goias,


Faz saber, a quem interessar possa, que por Sentença
datada de 08/10/2010, já transitada em julgado, a requerimento de
DAUGLACY CALIXTO

foi declarada a interdição de RIVANILCE CALIXTO
vez que o mesmo é portador(a) de F.20-0 CID 10
como disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil, sendo
nomeado ao mesmo Curador(a), o(a) Sr.(a) DAUGLACY CALIXTO

ja tendo prestado o compromisso legal em Cartorio. E para que
chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente,
que sera publicado por tres (03) vezes, com intervalo de dez (10)
dias, no "DIARIO DA JUSTIÇA", do Estado de Goias.

GOIANIA , 16 de novembro de 2010


Sirlei Martins da Costa
Juiza de Direito


Rodrigo Fernandes Silva
Escrivente da 3ª Escrivania
de Família e Sucessões

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no
placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

- DJ -

**3ª Escrivania de Família
Sucessões**
Forum Desembargador Fenelon Teodoro Reis
Glauco de Souza Costa
Escrivão
Rua 72 Qd. C-15/19 Jardim Goiás
CEP: 74.805-480
Comarca de Goiânia

1ª	26	11	10	OK
2ª	07	12	10	OK
3ª	05	01	11	OK

Autenticacao: 0c9d14be0bf74ce3e45539d9d28e8ffc Solicitante: 3648 Data: 2010-11-22 @ 15:26:29

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS

998661/2010

COMARCA DE GOIANIA

FORUM - RUA 72 QD. C-15 COM QD. C-19 - JARDIM GOIAS

CEP - 74000-000

3A DE FAMILIA SUC.E CIVEL - 3 ANDAR

EMITENTE: 3827911

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO----- PROCESSO ----- E172P073
PROTOCOLO NUMR: 21813-65.2004.8.09.0051 (200400218130)

AUTOS NUMR. : 228
 NATUREZA : INTERDICAÇÃO (CURATELA DE INTERDITOS)
 REQUERENTE : APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS RIOS
 ADV (REQTE) : (10826 GO) OSMARY PARREIRA DA COSTA
 REQUERIDO : THAYS SANTOS RIOS
 VALOR DA CAUSA: 500,00
 JUIZ(A) : FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA (JUIZ 1)

O (A) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da
 3A DE FAMILIA SUC.E CIVEL da Comarca de
 GOIANIA, Estado de Goias,

Faz saber, a quem interessar possa, que por Sentença datada de 23/04/2004, já transitada em julgado, a requerimento de APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS RIOS, foi declarada a interdição de THAYS SANTOS RIOS, vez que o mesmo é portador(a) de , como disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil, sendo nomeado ao mesmo Curador(a), o(a) Sr.(a) APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS RIOS, já tendo prestado o compromisso legal em Cartorio. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, que será publicado por tres (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no "DIARIO DA JUSTIÇA", do Estado de Goias.

GOIANIA , 22 de novembro de 2010


 Fernando Ribeiro de Oliveira
 Juiz de Direito


 Erick Patrick Altimin
 Escrevente da 3ª Escrivania
 de Família e Sucessões

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

- DJ -

3ª Escrivania de Família Sucessões
 Forum Desembargador Fenelon Teodoro Reis
 Glauco de Souza Costa
 Escrivão
 Rua 72 Qd. C-15/19, Jardim Goias - CEP. 74.805-480
 Comarca de Goiania

1ª 26/11/10
 2ª 07/12/10
 3ª 05/01/11

Autenticacao: 2a0536f39d4da6e203a8ec0c1171db44 Solicitante: 3648

Data: 2010-11-09 @ 16:11:40

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE GOIANIA
 FORUM - RUA 19 QD. A-8 LT. 06 - SETOR DESTA
 CEP - 74120020 TEL: 3096-6900

958730/2010

3A DE FAMILIA SUC.E CIVEL - 3 ANDAR

EMITENTE: 3827911

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- Z027P165
 PROTOCOLO NUMR: 201002718389 6127034

AUTOS NUMR. : 626
 NATUREZA : DIVORCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE : KELLEY CRISTINY PEREIRA PIRES
 CPF/CGC : 83805125100
 ADV (REQTE) : (27422 GO) PAULA REGINA OLIVEIRA SALES SENA
 R&U : VALERIO APARECIDO FERREIRA JUNIOR
 CPF/CGC : 82985995191
 VALOR DA CAUSA: 100,00
 JUIZ(A) : SIRLEI MARTINS DA COSTA (JUIZ 1)

Prazo do Edital : VINTE (20) DIAS
 Prazo para contestar : QUINZE (15) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito SIRLEI MARTINS DA COSTA (JUIZ 1) do(a) 3A DE FAMILIA SUC.E CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, que por este, cita o(s) REQUERIDO (s) acima qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, ate final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, com o seguinte objetivo: PROCEDA A CITACAO DO REQUERIDO VALERIO APARECIDO FERREIRA JUNIOR, BRAS., CAS., RES., E DOM., EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA ACAO QUE LHE E MOVIDA, PARA, QUERENDO, APRESENTE CONTESTACAO NO PRAZO DE 15 DIAS.

Despacho : CITE-SE VIA EDITAL. GOIANIA. 14 DE OUTUBRO DE 2010. SIRLEI MARTINS DA COSTA - JUIZA DE DIREITO.

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente, que sera publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos da lei. Dando-lhe ciencia de que não sendo contestada PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO reu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

GOIANIA, 9 de novembro de 2010


 Sirlei Martins da Costa
 Juiz de Direito

GRS nº 7783501-5

Autenticacao: 405df3316ae5feaa88a4f3d0808b0cfc Solicitante: 3648
10-10-27 @ 12:26:54

Data: 20

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 932472/2010
COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 19 QD. A-8 LT. 06 - SETOR OFSTE
CEP - 74120020 TEL: 3096-6900

3A DE FAMILIA SUC.E CIVEL - 3 ANDAR

EMITENTE: 3827911

EDITAL DE CITACAO

----- PROCESSO ----- 7027P137
PROTOCOLO NUMR: 201001257485 5983836

AUTOS NUMR. : 317
NATUREZA : DIVORCIO LITIGIOSO
REQUERENTE : MAXIMINO FIRFS OLIVEIRA
IDENTIDADE : 649514 -2 VIA SSP - GO
CPF/CGC : 22811877134
ADV (REQTE) : (26329 GO) SIRLEY APARECIDA DE SOUZA
RÉU : OSVALDINA TEIXEIRA DE MIRANDA
VALOR DA CAUSA: 100,00
JUIZ(A) : SIRLEI MARTINS DA COSTA (JUIZ 1)

Prazo do Edital : VINTE (20) DIAS
Prazo para contestar : QUINZE (15) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito SIRLEI MARTINS DA
COSTA (JUIZ 1) do(a) 3A DE FAMILIA SUC.E CIVEL DA COMARCA DE
GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, que por este, cita o(s) REQUERIDO (s) acima qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, ate final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juizo, com o seguinte objetivo: PROCEDA A CITACAO DA REQUERIDA OSVALDINA TEIXEIRA DE MIRANDA, BRAS., CAS., RES., E DOM., EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA QUE TOMO CONHECIMENTO DA ACAD QUE LHE E MOVIDA, PARA, QUERENDO CONTESTA-LA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

Despacho : DETERMINO A CITACAO POR EDITAL, GOIANIA, 08 DE OUTUBRO DE 2010. SIRLEI MARTINS DA COSTA - JUIZA DE DIREITO.

E, para que de futuro ninguem possa alegar ignorancia, expediu-se o presente, que sera publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos da lei. Dando-lhe ciencia de que não sendo contestada PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO reu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

GOIANIA, 27 de outubro de 2010


Sirlei Martins da Costa
Juiza de Direito

GRS nº 77335037



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1015972/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 FORUM - RUA 72 QD. C-15 COM QD. C-19 - JARDIM GOIAS
 CEP - 74000-000
 2.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E CIVEL - 7 ANDAR
 EMITENTE: 5048583

----- PROCESSO ----- E172L124
 PROTOCOLO NUMR: 190235-95.2007.8.09.0051 (200701902358)

AUTOS NUMR. : 1736
 NATUREZA : INTERDICAÇÃO (CURATELA DE INTERDITOS)
 REQUERENTE : FERNANDA LINA PEREIRA
 ADV (REQTE) : (19192 GO) IRIS LENE GONCALVES DE MELO

REQUERIDO : ASSUENY CRISTINY DA SILVA
 VALOR DA CAUSA: 100,00
 JUIZ(A) : TARSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS (JUIZ 1)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito TARSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS (JUIZ 1) do(a) 2.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, a quem interessar possa, que por Sentença datada de 29/10/2010, já transitada em julgado, a requerimento de FERNANDA LINA PEREIRA foi declarada a interdição de ASSUENY CRISTINY DA SILVA, vez que o mesmo é portador(a) de CID: 10 E F06.8 como disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil, sendo nomeado ao mesmo Curador(a), o(a) Sr.(a) DIRCENY JORGE DA SILVA

já tendo prestado o compromisso legal em Cartório. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, que será publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no "DIÁRIO DA JUSTIÇA", do Estado de Goiás.

GOIANIA , 26 de novembro de 2010

Ricardo Antônio M. Freitas
 Escrivão
 (Por Ordem do M. Juiz)
 (Portaria nº 001/2006)

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I

- DJ -

PARTE BENEFICIÁRIA DE
 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

1ª	29/11/10	OK
2ª	09/12/10	OK
3ª	05/01/11	OK



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 987596/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 FORUM - RUA 72 QD. C-15 COM QD. C-19 - JARDIM GOIAS
 CEP - 74000-000
 2.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E CIVEL - 7 ANDAR
 EMITENTE: 5115493

----- PROCESSO ----- E172L103
 PROTOCOLO NUMR: 81601-97.2010.8.09.0051

AUTOS NUMR. : 896
 NATUREZA : INTERDICAÇÃO (CURATELA DE INTERDITOS)
 REQUERENTE : ANA RAQUEL DE SOUZA
 ADV (REQTE) : (14719 GO) JOSE RAMOS DE SOUSA
 REQUERIDO : ROMULO JUNIO DUTRA SOUZA
 VALOR DA CAUSA: 510,00
 JUIZ(A) : TARSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS (JUIZ 1)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito TARSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS (JUIZ 1) do(a) 2.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, a quem interessar possa, que por Sentença datada de 08/11/2010, já transitada em julgado, a requerimento de ANA RAQUEL DE SOUZA foi declarada a interdição de ROMULO JUNIO DUTRA SOUZA vez que o mesmo é portador(a) de DEFICIENCIA MENTAL como disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil, sendo nomeado ao mesmo Curador(a), o(a) Sr.(a) ANA RAQUEL DE SOUZA

ja tendo prestado o compromisso legal em Cartorio. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, que sera publicado por tres (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no "DIARIO DA JUSTIÇA", do Estado de Goias.

GOIANIA , 13 de novembro de 2010

mc

Ricardo Antônio Martins
 Escrivão

(Por Ordem do M. M. Juiz)

Porteiro Judiciario I

- DJ -

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

1ª	09/12/10	OK
2ª	05/01/10	OK
3ª	13/01/10	



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 695480/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 FORUM - RUA 72 QD. C-15 COM QD. C-19 - JARDIM GOIAS
 CEP - 74000-000
 1.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E CIVEL - 4 ANDAR
 EMITENTE: 5055687

----- PROCESSO ----- E172L139
 PROTOCOLO NUMR: 256329-54.2009.8.09.0051 (200902563291)

AUTOS NUMR. : 2215
 NATUREZA : INTERDICAÇÃO (CURATELA DE INTERDITOS)
 REQUERENTE : DENIZIA BALESTRA MARTINS
 ADV (REQTE) : (6413 GO) CELESTE CORDEIRO CHAGAS

REQUERIDO : ARGEMIRO MARTINS MARIANO
 VALOR DA CAUSA: 100,00
 JUIZ(A) : CRISTIANE MOREIRA LOPES RODRIGUES (JUIZ 1)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito CRISTIANE MOREIRA
 LOPES RODRIGUES (JUIZ 1) do(a) 1.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E CIVEL
 DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

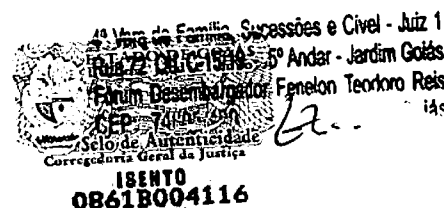
Faz saber, a quem interessar possa, que por Sentença datada de 20/06/2009, já transitada em julgado, a requerimento de DNIZIA BALESTRA MARTINS foi declarada a interdição de ARGEMIRO MARTINS MARIANO vez que o mesmo ã portador(a) de CID-72 como disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil, sendo nomeado ao mesmo Curador(a), o(a) Sr.(a) DENIZIA BALESTRA MARTINS ja tendo prestado o compromisso legal em Cartorio. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, que sera publicado por tres (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no "DIARIO DA JUSTIÇA", do Estado de Goias.

GOIANIA , 16 de agosto de 2010


 Cristiane Moreira Lopes Rodrigues
 Juiza Substituta

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I
 - DJ -



1ª	25/11/10	OK
2ª	07/12/10	OK
3ª	05/01/11	OK



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 650009/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 FORUM - RUA 72 QD. C-15 COM QD. C-19 - JARDIM GOIAS
 CEP - 74000-000
 1.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E CIVEL - 4 ANDAR
 EMITENTE: 5055687

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- Z027L106
 PROTOCOLO NUMR: 7840-33.2010.8.09.0051

AUTOS NUMR. : 337
 NATUREZA : DIVORCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE : ELIANE VITORIA DE OLIVEIRA
 ADV (REQTE) : (25035 GO) RENYNA SANTOS MARTINS

REQUERIDO : MARCOS ISAIAS DA COSTA
 VALOR DA CAUSA: 5.580,00
 JUIZ(A) : CRISTIANE MOREIRA LOPES RODRIGUES (JUIZ 1)

 Prazo do Edital : 20 DIAS
 Prazo para contestar : 15 DIAS


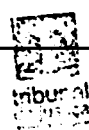
O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito CRISTIANE MOREIRA LOPES RODRIGUES (JUIZ 1) do(a) 1.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, que por este, cita o(s) REQUERIDO (s) acima qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, ate final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juizo, com o seguinte objetivo: CITAR O REQUERIDO

Despacho : CITE-SE A PARTE REQUERIDA, POR EDITAL, COM O PRAZO DE VINTE DIAS, SOB PENA DE REVELIA, INFORMANDO-LHE QUE O PRAZO PARA DEFESA E DE 15 DIAS.

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente, que sera publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos da lei. Dando-lhe ciencia de que não sendo contestada PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO reu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

GOIANIA, 3 de agosto de 2010


 Lílian Cristina Pereira Rom
 Escrava




PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 565035/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 FORUM - RUA 72 QD. C-15 COM QD. C-19 - JARDIM GOIAS
 CEP - 74000-000
 1.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E CIVEL - 4 ANDAR
 EMITENTE: 5055687

----- PROCESSO ----- E172L142
 PROTOCOLO NUMR: 148159-85.2009.8.09.0051 (200901481593)

AUTOS NUMR. : 1098
 NATUREZA : INTERDICAÇÃO (CURATELA DE INTERDITOS)
 REQUERENTE : MARLY ROSA DE OLIVEIRA DELFIM
 ADV (REQTE) : (6413 GO) CELESTE CORDEIRO CHAGAS

REQUERIDO : ALLAN DELFIM DE OLIVEIRA
 VALOR DA CAUSA: 100,00
 JUIZ(A) : CRISTIANE MOREIRA LOPES RODRIGUES (JUIZ 1)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito CRISTIANE MOREIRA LOPES RODRIGUES (JUIZ 1) do(a) 1.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, a quem interessar possa, que por Sentença datada de 28/03/2009, já transitada em julgado, a requerimento de MARLY ROSA DE OLIVEIRA DELFIM foi declarada a interdição de ALAN DELFIM DE OLIVEIRA vez que o mesmo é portador(a) de CID F71/72CG91.3 como disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil, sendo nomeado ao mesmo Curador(a), o(a) Sr.(a) MARLY ROSA DE OLIVEIRA DELFIM já tendo prestado o compromisso legal em Cartório. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, que será publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no "DIÁRIO DA JUSTIÇA", do Estado de Goiás.

GOIANIA , 1 de julho de 2010

Cristiane Moreira Lopes Rodrigues
 Cristiane Moreira Lopes Rodrigues
 Juiz Substituta

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I

- DJ -

1ª	05/01/11	OK
2ª	13/01/11	
3ª	25/01/11	





PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 655692/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 FORUM - RUA 72 QD. C-15 COM QD. C-19 - JARDIM GOIAS
 CEP - 74000-000
 1.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E CIVEL - 4 ANDAR
 EMITENTE: 4152557

----- PROCESSO ----- E172L160
 PROTOCOLO NUMR: 389020-03.2007.8.09.0051 (200703890209)

AUTOS NUMR. : 2785
 NATUREZA : INTERDICAÇÃO (CURATELA DE INTERDITOS)
 REQUERENTE : DOLORES SANDRA RAMOS REZENDE
 ADV (REQTE) : (12702 GO) EURICO BARBOSA DOS SANTOS FILHO

REQUERIDO : CHRISTIANE MICHELE RAMOS
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 CPF/CGC : 002048451-81
 VALOR DA CAUSA: 100,00
 JUIZ(A) : CRISTIANE MOREIRA LOPES RODRIGUES (JUIZ 1)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito CRISTIANE MOREIRA
 LOPES RODRIGUES (JUIZ 1) do(a) 1.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E CIVEL
 DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, a quem interessar possa, que por Sentença datada de 08/07/2010, já transitada em julgado, a requerimento de DOLORES SANDRA RAMOS REZENDE, foi declarada a interdição de CHRISTIANE MICHELE RAMOS, vez que o mesmo é portador(a) de CID:10: F06.8, como disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil, sendo nomeado ao mesmo Curador(a), o(a) Sr.(a) DOLORES SANDRA RAMOS DOS SANTOS FILHO, já tendo prestado o compromisso legal em Cartório. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, que será publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no "DIÁRIO DA JUSTIÇA", do Estado de Goiás.

GOIANIA , 4 de agosto de 2010


 Ana Maria de Almeida
 Esc. Judiciária III

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I
 - DJ -

1ª	07/12/10	OK
2ª	05/01/11	OK
3ª	13/01/11	





PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1042191/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 FORUM - RUA 72 QD. C-15 COM QD. C-19 - JARDIM GOIAS
 CEP - 74000-000
 2.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E CIVEL - 7 ANDAR
 EMITENTE: 5048583

----- PROCESSO ----- E172L069
 PROTOCOLO NUMR: 21227-18.2010.8.09.0051

AUTOS NUMR. : 353
 NATUREZA : INTERDICAÇÃO (CURATELA DE INTERDITOS)
 REQUERENTE : MARIA APARECIDA DA SILVA CORREIA
 ADV (REQTE) : (6425 GO) LENITA ANDRADE DA CUNHA MATOS

REQUERIDO : ELVISLEY DA SILVA CORREIA
 VALOR DA CAUSA: 465,00
 JUIZ(A) : TARSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS (JUIZ 1)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito TARSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS (JUIZ 1) do(a) 2.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, a quem interessar possa, que por Sentença datada de 10/08/2010, já transitada em julgado, a requerimento de MARIA APARECIDA DA SILVA CORREIA foi declarada a interdição de ELVISLEY DA SILVA CORREIA vez que o mesmo ã portador(a) de CID F-79-9 como disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil, sendo nomeado ao mesmo Curador(a), o(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA DA SILVA CORREIA já tendo prestado o compromisso legal em Cartorio. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, que sera publicado por tres (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no "DIARIO DA JUSTIÇA", do Estado de Goias.

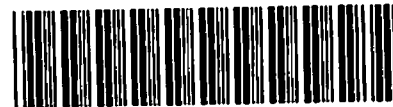
GOIANIA , 6 de dezembro de 2010

Ricardo Antônio
 (Por Ordem do Juiz)

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I
 - DJ -

1ª	10/12/10
2ª	05/01/11
3ª	13/01/11



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1042150/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 FORUM - RUA 72 QD. C-15 COM QD. C-19 - JARDIM GOIAS
 CEP - 74000-000
 2.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E CIVEL - 7 ANDAR
 EMITENTE: 5048583

----- PROCESSO ----- E172L150
 PROTOCOLO NUMR: 234790-14.2010.8.09.0175

AUTOS NUMR. : 1736
 NATUREZA : INTERDICAÇÃO (CURATELA DE INTERDITOS)
 REQUERENTE : SUELMA LUIZA ALVES DE SOUZA
 ADV (REQTE) : (11240 GO) ARLIANE APARECIDA DE LIMA

REQUERIDO : NATALICE LUIZA ALVES
 VALOR DA CAUSA: 1.200,00
 JUIZ(A) : TARSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS (JUIZ 1)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito TARSIO RICARDO DE
 OLIVEIRA FREITAS (JUIZ 1) do(a) 2.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E
 CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, a quem interessar possa, que por Sentença datada de 16/11/2010, já transitada em julgado, a requerimento de SUELMA LUIZA ALVES DE SOUZA foi declarada a interdição de NATALICE LUIZA ALVES vez que o mesmo é portador(a) de CID. como disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil, sendo nomeado ao mesmo Curador(a), o(a) Sr.(a) SUELMA LUIZA ALVES DE SOUZA já tendo prestado o compromisso legal em Cartorio. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, que será publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no "DIÁRIO DA JUSTIÇA", do Estado de Goiás.

GOIANIA , 6 de dezembro de 2010

Tarsio Ricardo de Oliveira Freitas
 (Por Ordem do Ex. M. Juiz)
 (Portaria nº 061/2010)

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I
 - DJ -

1ª	10/12/10
2ª	05/01/11
3ª	13/01/11



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1042355/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 FORUM - RUA 72 QD. C-15 COM QD. C-19 - JARDIM GOIAS
 CEP - 74000-000
 2.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E CIVEL - 7 ANDAR
 EMITENTE: 5048583

----- PROCESSO ----- E172L083
 PROTOCOLO NUMR: 1924-18.2010.8.09.0051

AUTOS NUMR. : 128
 NATUREZA : INTERDICAÇÃO (CURATELA DE INTERDITOS)
 REQUERENTE : PAULO HENRIQUE FRANCO DIAS
 ADV (REQTE) : (5905 GO) NEUZA LUIZ PEREIRA

REQUERIDO : WANIA MARIA
 VALOR DA CAUSA: 100,00
 JUIZ(A) : TARSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS (JUIZ 1)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito TARSIO RICARDO DE
 OLIVEIRA FREITAS (JUIZ 1) do(a) 2.JUIZ 4A DE FAMILIA SUC.E
 CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, a quem interessar possa, que por Sentença datada de 18/08/2010, já transitada em julgado, a requerimento de PAULO HENRIQUE FRANCO DIAS, foi declarada a interdição de WANIA MARIA, vez que o mesmo é portador(a) de CID F-20, como disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil, sendo nomeado ao mesmo Curador(a), o(a) Sr.(a) PAULO HENRIQUE FRANCO DIAS, já tendo prestado o compromisso legal em Cartório. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, que será publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no "DIÁRIO DA JUSTIÇA", do Estado de Goiás.

GOIANIA , 6 de dezembro de 2010

Ricardo Antônio Martins
 Juiz(a)
 (Por Ordem do Juiz)
 TARSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Fórum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciário I
 - DJ -

1ª	10/12/10
2ª	05/01/11
3ª	13/01/11

OK



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1026469/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 FORUM - RUA 72 QD. C-15 COM QD. C-19 - JARDIM GOIAS
 CEP - 74000-000
 1.JUIZ 5A DE FAMILIA SUC.E CIVEL - 5 ANDAR
 EMITENTE: 5135753

----- PROCESSO ----- E172L114
 PROTOCOLO NUMR: 405513-84.2009.8.09.0051 (200904055137)

AUTOS NUMR. : 3560
 NATUREZA : REMOCAO DE CURADOR
 REQUERENTE : EDSON ALVES DE SOUSA
 ADV (REQTE) : (6425 GO) LENITA ANDRADE DA CUNHA MATOS

REQUERIDO : TEREZINHA MARIA DA SILVA
 CPF/CGC : 000000000-00
 VALOR DA CAUSA: 465,00
 JUIZ(A) : SIVAL GUERRA PIRES (JUIZ 1)

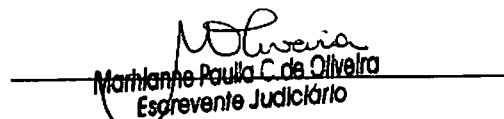
O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito SIVAL GUERRA PIRES (JUIZ 1) do(a) 1.JUIZ 5A DE FAMILIA SUC.E CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, a quem interessar possa, que por Sentença datada de 01/09/2010, ja transitada em julgado, a requerimento de EDSON ALVES DE SOUSA foi declarada a interdição de CESAR DA SILVA vez que o mesmo ù portador(a) de CID 348.3/5; 315.5/0; 345.1/7 , como disposto no artigo 1.184 do Codigo de Processo Civil, sendo nomeado ao mesmo Curador(a), o(a) Sr.(a) EDSON ALVES DE SOUSA

ja tendo prestado o compromisso legal em Cartorio. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, que sera publicado por tres (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no "DIARIO DA JUSTIÇA", do Estado de Goias.

GOIANIA , 30 de novembro de 2010


 Sival Guerra Pires
 Juiz de Direito


 Marilene Paula C. de Oliveira
 Escrevente Judicial

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I
 - DJ -

1ª	07/12/10	OK
2ª	05/01/11	OK
3ª	13/01/11	

Autenticacao: 36ed427c9985e5b986860c95fd8d4a5d Solicitante: 3351 Data: 2009-11-03 09:58:22

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS

928115/2009

COMARCA DE GOIANIA

FORUM - RUA, 19 QD. A-8 LT. 06 - SETOR OESTE

CEP - 74120020 TEL: 3096-6900

LOCAL DE COMPARECIMENTO: 2A DE FAMILIA SUC.E CIVEL

ENDEREÇO ACIMA

PROCESSO DA 1.JUIZ 5A DE FAMILIA SUC.E CIVEL

EMITENTE: 5120217

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO----- PROCESSO ----- E172P147
PROTOCOLO NUMR: 96444-48.2002.809.0051 (200200964440)

AUTOS NUMR. : 501
 NATUREZA : INTERDICAÇÃO (CURATELA DE INTERDITOS)
 REQUERENTE : MINISTERIO PUBLICO
 CURADOR : JOAO CONCEICAO PENA
 CPF/CGC : 000000000-00
 REQUERIDO : OLINDA BRAZ LOPES
 ADV (REQDO) : (7569 GO) VALERIA MARIA GUIMARAES TOLEDO
 VALOR DA CAUSA: 100,00
 JUIZ(A) : MARIA LUIZA POVOA CRUZ (JUIZ 1)

O (A) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da
 1.JUIZ 5A DE FAMILIA SUC.E CIVEL da Comarca de
 GOIANIA, Estado de Goias,

Faz saber, a quem interessar possa, que por Sentença
 datada de 27/04/2009, já transitada em julgado, a requerimento de
 MINISTERIO PÚBLICO

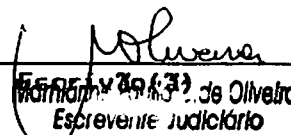
,
 foi declarada a interdição de OLINDA BRAZ LOPES
 vez que o mesmo é portador(a) de CID 10, F 06.5
 ,
 como disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil, sendo
 nomeado ao mesmo Curador(a), o(a) Sr.(a) JOAO CONCEIÇÃO PENA

,
 já tendo prestado o compromisso legal em Cartorio. E para que
 chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente,
 que será publicado por tres (03) vezes, com intervalo de dez (10)
 dias, no "DIARIO DA JUSTIÇA", do Estado de Goias.

GOIANIA , 3 de novembro de 2009


 Maria Luiza Povoá Cruz
 Juiz de Direito

Certidão: Certifico e dou fé que afixei uma via deste no
 placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.


 Mariana de Oliveira
 Escrevente Judicial

- JJ -

1ª	07/12/10	OK
2ª	05/01/11	OK
3ª	13/01/11	



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 925472/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 FORUM - RUA 72 QD. C-15 COM QD. C-19 - JARDIM GOIAS
 CEP - 74000-000
 LOCAL DE COMPARECIMENTO: 2A DE FAMILIA SUC.E CIVEL
 ENDEREÇO ACIMA
 PROCESSO DA 1.JUIZ 5A DE FAMILIA SUC.E CIVEL
 EMITENTE: 294825

EDITAL

----- PROCESSO ----- E172L193
 PROTOCOLO NUMR: 48998-68.2010.8.09.0051

AUTOS NUMR. : 1319
 NATUREZA : REMOCAO DE CURADOR
 REQUERENTE : ANA LUIZA DE LIMA ARAUJO
 CPF/CGC : 885960871-68
 ADV (REQTE) : (27435 GO) MARCUS FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA

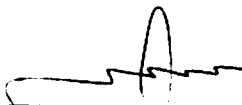
REQUERIDO : TEREZINHA LUIZA DE LIMA (ESPOLIO)
 VALOR DA CAUSA: 100,00
 JUIZ(A) : FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA (JUIZ 1)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA (JUIZ 1) do(a) 2A DE FAMILIA SUC.E CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, RESPONDENDO PELA 1.JUIZ 5A DE FAMILIA SUC.E CIVEL, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, a quem interessar possa, que por Sentença datada de 17/09/2010, ja transitada em julgado, a requerimento de ANA LUIZA DE LIMA ARAUJO foi declarada a interdição de DIVINO JOSÉ DE MORAIS, vez que o mesmo ù portador(a) de DEFICIENCIA MENTAL, como disposto no artigo 1.184 do Codigo de Processo Civil, sendo nomeado ao mesmo Curador(a), o(a) Sr.(a) ANA LUIZA DE LIMA ARAUJO

ja tendo prestado o compromisso legal em Cartorio. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, que sera publicado por tres (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no "DIARIO DA JUSTIÇA", do Estado de Goias.

GOIANIA , 25 de outubro de 2010


 Fernando Ribeiro de Oliveira
 Juiz de Direito


 Marliane Paula C. de Oliveira
 Escrevente Judicial

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Forum local, para os efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I

- DJ -

1ª	07/12/10	OK
2ª	07/01/11	OK
3ª	07/01/11	



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 927509/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 FORUM - RUA 72 QD. C-15 COM QD. C-19 - JARDIM GOIAS
 CEP - 74000-000
 2.JUIZ 5A DE FAMILIA SUC.E CIVEL - 8 ANDAR
 EMITENTE: 5135788

----- PROCESSO ----- E172L187
 PROTOCOLO NUMR: 168778-18.2010.8.09.0175

AUTOS NUMR. : 1317
 NATUREZA : INTERDICAÇÃO (CURATELA DE INTERDITOS)
 REQUERENTE : IRENE RODRIGUES DA SILVA
 CPF/CGC : 434901231-15
 ADV (REQTE) : (12845 GO) ELEYDES INACIO DE SOUZA

REQUERIDO : NAIARA GOMES DA SILVA
 VALOR DA CAUSA: 510,00
 JUIZ(A) : MARIA CRISTINA COSTA (JUIZ 1)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito MARIA CRISTINA COSTA
 (JUIZ 1) do(a) 2.JUIZ 5A DE FAMILIA SUC.E CIVEL DA COMARCA DE
 GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, a quem interessar possa, que por Sentença
 datada de 30/08/2010, já transitada em julgado, a requerimento de
 IRENE RODRIGUES DA SILVA
 foi declarada a interdição de NAIARA GOMES DA SILVA
 vez que o mesmo ã portador(a) de CID 10 G-40.1
 como disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil, sendo
 nomeado ao mesmo Curador(a), o(a) Sr.(a) IRENE RODRIGUES DA SILVA
 já tendo prestado o compromisso legal em Cartorio. E para que
 chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente,
 que será publicado por tres (03) vezes, com intervalo de dez (10)
 dias, no "DIARIO DA JUSTIÇA", do Estado de Goias.

GOIANIA , 26 de outubro de 2010

MHC

Certidão : Certifico e dou fé que afixei uma
 via deste no placar do Forum local, para os
 efeitos de Lei. Data supra.

Porteiro Judiciario I
 - DJ -

1ª	06/11/10	OK
2ª	07/12/10	OK
3ª	05/01/11	OK



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1052864/2010
COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 72 QD. C-15 COM QD. C-19 - JARDIM GOIAS
CEP - 74000-000
2.JUIZ 5A DE FAMILIA SUC.E CIVEL - 8 ANDAR
EMITENTE: 4508060

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- Z027L121
PROTOCOLO NUMR: 453430-02.2009.8.09.0051 (200904534302)

AUTOS NUMR. : 3575
NATUREZA : SEPARACAO LITIGIOSA
REQUERENTE : ELBA REGINA DE LIMA GONCALVES
ADV (REQTE) : (26269 GO) JOSE AFONSO PEREIRA JUNIOR

REQUERIDO : PAULO CEZAR GONCALVES
VALOR DA CAUSA: 1.000,00
JUIZ(A) : MARIA CRISTINA COSTA (JUIZ 1)

Prazo do Edital : 20 dias
Prazo para contestar : 15

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito MARIA CRISTINA COSTA
(JUIZ 1) do(a) 2.JUIZ 5A DE FAMILIA SUC.E CIVEL DA COMARCA DE
GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, que por este, cita o(s) REQUERIDO (s) a-
cima qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e
não sabido para todos os termos, ate final sentença, da ação
acima especificada que se processa perante este juízo, com o
seguinte objetivo: citar o réu

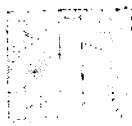
Despacho : cite-se o réu, por edital, para, querendo contestar no
prazo de 15 dias. maria cristina costa - juiza de direito

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorancia,
expediu-se o presente, que sera publicado, tendo sido afixado uma
via deste no Placar do Forum local, nos termos da lei. Dando-lhe
ciencia de que não sendo contestada PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO
reu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

GOIANIA, 9 de dezembro de 2010



Maria Cristina Costa
Juiza de Direito



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
FORUM DESEMBARGADOR FENELON TEODORO REIS
5ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E CÍVEL - 2º JUIZ
Rua 72, Qd. C-15 c/ C-19, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74805-480

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital

PROCESSO Nº 7010798.67.2010.8.09.0051
AÇÃO: Divórcio Litigioso (L.E.)
PROMOVENTE(S): GERALDO EVANGELISTA DE LIMA
PROMOVIDO(S): MAURA MARTINS EVANGELISTA

Prazo do Edital: 20 (vinte) dias.
Prazo para contestar: 15 (quinze) dias.

O MM. Juíza de Direito, Dr. Maria Cristina Costa, da 5ª Vara de Família, Sucessões e Cível - 2º Juiz, da Comarca de Goiânia.

Faz saber que, por este, cita o(a) PROMOVIDO(A) acima qualificado(a), que ora se encontra em local incerto e não sabido, para todos os termos até sentença final, da ação supra especificada que se processa perante este Juízo, com o seguinte objetivo: **citação de MAURA MARTINS EVANGELISTA.**

DESPACHO:

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Cite-se a requerida, por edital, com prazo de 20 dias, sendo que a contestação só poderá versar sobre os motivos apontados no art. 36, da Lei nº 6.515/77, Goiânia, 03/12/ 2010.

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no placar do Fórum local, nos termos da lei. Dando-lhe ciência de que não sendo contestada presumir-se-ão aceitos pelo(a) Promovido(a), como verdadeiros, os fatos alegados pelo(a) Promovente.

Goiânia, 14 de Dezembro de 2010.


Juliana Cristina de F. F. Albuquerque
Escrevente Judiciário

MARIA CRISTINA COSTA
Juíza de Direito



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
Vara de Precatórias

EDITAL DE LEILÃO

PROTOCOLO N. 201003470119
NATUREZA: CARTA PRECATÓRIA
REQUERENTE: Fazenda Pública do Estado de Goiás
REQUERIDO: Luiz Carlos Lobo Carneiro
JUIZ(A): Cláudia de Castro Fróes
EM: 22/03/2011 as 14:00 horas
06/04/2011 as 14:00 horas

A douta Juíza de Direito Cláudia de Castro Fróes (JUIZ 2) da Vara de Precatórias da Comarca de Goiânia-GO, Estado de Goiás.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido no autos acima caracterizados que no próximo dia 22 de março de 2011, as 14:00 horas, na portaria do Fórum local, no endereço supra constante, o porteiro dos auditórios levará a leilão, para venda em hasta pública, o(s) bem(s) abaixo especificados. Não sendo alcançado valor superior ao dado pela avaliação, será realizado o 2º leilão, no dia 06/04/2011, no mesmo local as 14:00 horas, a quem mais der e maior lance oferecer, independentemente de nova publicação ou intimação, ficando de tudo, desde logo intimado(s) via deste Edital, o(s) requerido(s), caso não seja possível sua intimação via mandado.

Bem(s) a ser(em) leiloado(s): 01(UMA) FILMADORA MARCA SONY, NA COR AMARELA, HANDYCAN SPORTES COM CABO DE BATERIA, N. DE SERIE 2013661, MODELO NOCCD-SP5, SACOLA AMARELA PARA CARREGAR. AVALIADA EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

01(UM) COMPUTADOR MONITOR MARCA SUPER VIEW 1040, MODELO TE1438, NIS 4006358, CPU 24X MAX, POWER, TURBO, HIDISK, 02(DUAS) CAIXAS DE SOM HI-TEC, CP-18, TECLADO TRON. AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

01(UMA) IMPRESSORA CANON, BJC-250, CJM 50744. AVALIADA EM R\$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS).

Ônus: NADA CONSTA NA PRECATÓRIA.

Depositados em mãos e poder de: EXECUTADO

Avaliados Judicialmente por: R\$ 1.485,00 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Eduardo Tavares dos Reis
Juiz de Direito



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
Vara de Precatórias

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

Goiânia, 10 de dezembro de 2010.

Mércia Batista Leite Dafico
1ª Juíza de Direito da Vara de Precatórias
em substituição automática



Eduardo Tavares dos Reis
Juiz de Direito

FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
 CEP - 74120020 TEL: (62) 0216-2000 - FAX : (62) 0224-8885
 1A FAZENDA ESTADUAL - 6 ANDAR - SL 613
 EMITENTE: 5023114

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- Z027L181
 PROTOCOLO NUMR: 166695-91.2002.8.09.0051 (200201666957)

AUTOS NUMR. : 978
 NATUREZA : REINTEGRACAO DE POSSE
 REQUERENTE : ESTADO DE GOIAS
 ADV (REQTE) : (12167 GO) ALERTE MARTINS DE JESUS

 REQUERIDO : NIVALDO LOPES BESSA E OUTROS

 REQUERIDO : KEILA DIVINA GOMES DE SOUZA E OUTROS

 REQUERIDO : JOSE BENTO FILHO E OUTROS

 REQUERIDO : LETICIA FERREIRA SANTOS E OUTROS

 REQUERIDO : ODAIR TELES DE BRITO E OUTROS

 REQUERIDO : SIRLENE RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS

 REQUERIDO : WAGNER VIEIRA DE BRITO E OUTROS

 REQUERIDO : VALQUIRIA DOS SANTOS MOREIRA E OUTROS

 REQUERIDO : MARIA DAS GRACAS ALVES MIRANDA E OUTROS

 REQUERIDO : AILTON MIRANDA E OUTROS
 VALOR DA CAUSA: 10.000,00
 JUIZ(A) : REINALDO ALVES FERREIRA (JUIZ 1)

 Prazo do Edital : TRINTA DIAS
 Prazo para contestar : 15 DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito REINALDO ALVES FERREIRA (JUIZ 1) do(a) 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE GOIANIA. ESTADO DE GOIAS.

Faz saber, que por este, cita o(s) REQUERIDO (s) acima qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, ate final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, com o seguinte objetivo: REINTEGRAR O ESTADO DE GOIÁS NA POSSE DO IMÓVEL "FAZENDA SÃO DOMINGOS" - GLEBA N° S-3, COM SUPERFICIE TOTAL DE 182.937,77 METROS QUADRADOS, ÁREA DESTINADA À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, SITUADA NESTA CAPITAL.

Despacho : COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O PEDIDO DE CITACAO POR EDITAL FORMULADO AS FLS. 88 NAO FOI APRECIADO. ASSIM SENDO, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA DEFERIR A CITACAO POR EDITAL DOS REQUERIDOS, TENDO EM VISTA QUE NO MOMENTO DA CITACAO NAO FOI POSSIVEL IDENTIFICAR-LOS, CONFORME CERTIDAO DE FLS. 41/42 DO OFICIAL DE JUSTICA. INTIME-SE. GOIANIA, 22 DE JULHO DE 2010. REINALDO ALVES FERREIRA, JUIZ DE DI-

continua mandado ...

REITO.
28-G

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente, que sera publicado, na forma da lei. Dando-lhe ciencia de que não sendo contestada PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS pelo reu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

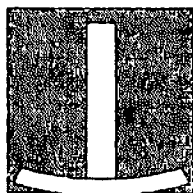
GOIANIA, 6 de outubro de 2010

[Handwritten signature]

Luiza Evangelista
Escriva
1ª Faz. Pú. Estadual

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que afixei uma via deste no Placar Forum local, para os efeitos da lei. Data supra. - DJ -

[Handwritten signature]
Reinaldo Alves Ferreira
Juz. de Direito
1ª Faz. Pú. Estadual



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Goiânia
Goiânia - 5º Juizado Especial Cível

Rua 17, s/n, Esquina com a Av. Anhangüera Lt.27 Qd.32, SETOR AEROVIAIRIO, GOIÂNIA-, 74435300

Edital de Citação

Ação: Restauração de Autos (CPC)
Processo nº: 0518695.30.2009.8.09.0057
Recorrentes(s): VALDETE MARIA DA SILVA
Recorrido(s): KLEBER DA SILVA CARBONARI



ISENTO
09018004105

A MMª Juíza de Direito do 5º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, faz saber que por este meio CITA a Parte Promovida supra mencionada, que ora se encontra em local incerto e não sabido, por todos os termos, até final sentença, da ação acima epigrafada e, ainda que tome conhecimento e dê integral cumprimento à determinação judicial exarada nos autos caracterizados, do seguinte teor:

"Expeça-se edital de citação. Em que pese não caber citação por edital em sede de JEC, é caso peculiar, pois trata-se de restauração de autos. Goiânia, 19 de Novembro de 2010. Roberta Nasser Leone - Juíza de Direito."

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei. Dando-lhe ciência de que não sendo contestada presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

Prazo do Edital: 30 (trinta) dias

Prazo para Contestar: 05 (cinco) dias

Goiânia, 06 de Dezembro de 2010.

KA


ROBERTA NASSER LEONE
Juíza de Direito

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Dr. MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA, Juiz da Infância e da Juventude da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc,...

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Natureza: Destituição do Poder Familiar

Processo nº201003576774 - 1034/10

Requeridos: Joseane Maria de Souza e Anderson de Moura viana

FAZ SABER aos Srs. JOSEANA MARIA DE SOUZA e ANDERSON DE MOURA VIANA, com qualificação e paradeiro ignorados, que por este Juízo e Cartório tramitam-se Autos de Destituição do Poder Familiar de número acima mencionado, em relação às suas filhas GLEICE RAYANE DE SOUZA, nascida em 16 de janeiro de 2005; GEOVANA INGRYD DE MOURA SOUZA, nascida em 22 de novembro de 2006 e EMILY VITÓRIA DE SOUZA MOURA, nascida aos 07 de maio de 2009; segundo consta dos autos os mesmos encontram-se em lugar incerto e não sabido, e pelo presente ficam **CITADOS**, para, querendo, no prazo de 10 dias, oferecer resposta escrita à presente Ação, indicando as provas a serem produzidas. Esclarece ainda, que este Juizado funciona à Rua T-47, nº. 669, Setor Bueno, Nesta Capital.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2010. Eu, Erich Brenner Júnior, Escrivão, o conferi e subscrevi.

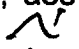
Dr. MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA
Juiz de Direito da Inf./Juventude

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Dr. MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA,
Juiz da Infância e da Juventude da Comarca
de Goiânia, Capital do Estado de Goiás,
na forma da Lei, etc,...

**EDITAL DE CITAÇÃO ,PENHORA E AVALIAÇÃO
COM PRAZO DE 20 DIAS**

Natureza: INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
Processo nº200703739934 -924/07

FAZ SABER o Sr **JOÃO BRAZ DE MENDONÇA FILHO,**
com qualificação e paradeiro ignorado, que por este Juízo e Cartório tramitam-se
Autos de Infração Administrativa de número acima mencionado, segundo consta dos
autos o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, e pelo presente fica
CITADO, para, no prazo de 03(três) dias efetuar o pagamento da dívida corrigida,
qual seja **R\$ 1.530,00**(hum mil e quinhentos e trinta reais) ou nomear bens a
penhora,sob pena de arresto,como previsto naos artigos 652 e 653 do CPC.
Esclarece ainda, que este Juizado funciona à Rua T-47, n. 669, Setor Bueno, Nesta
Capital.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Goiânia, Capital do
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2010. Eu, Erich
Brenner Júnior,  Escrivão, o conferi e subscrevi.


Dr. MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA
Juiz de Direito da Inf./Juventude

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Dr. MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA, Juiz
da Infância e da Juventude da Comarca
de Goiânia, Capital do Estado de Goiás,
na forma da Lei, etc,...

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Natureza: Guarda

Processo nº200802591137 - 772/08

Requerente: Rosinha Maria da Silva

FAZ SABER a Sra. CATARINA BATISTA TAVARES, com qualificação e paradeiro ignorados, que por este Juízo e Cartório tramitam-se Autos de Guarda de número acima mencionado, ficando a mesma INTIMADA para tomar ciência do pedido da requerente ROSINHA MARIA DA SILVA, reiterando o pedido de guarda do menor MAGNO JUNIO DE OLIVEIRA TAVARES. Esclarece ainda, que este Juizado funciona à Rua T-47, nº. 669, Setor Bueno, Nesta Capital.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2010. Eu, Erich Brenner Júnior, Escrivão, o conferi e subscrevi.



Dr. MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA
Juiz de Direito da Inf./Juventude

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Dr. MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA, Juiz
da Infância e da Juventude da Comarca
de Goiânia, Capital do Estado de Goiás,
na forma da Lei, etc,...

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Natureza: Infração Administrativa

Processo nº200803683531 - 1256/08

Executado: Hélio Inácio da Silva

FAZ SABER ao Sr. **HÉLIO INÁCIO DA SILVA**,
com qualificação e paradeiro ignorados, que por este Juízo e Cartório
tramitam-se Autos de Guarda de número acima mencionado, ficando o
mesmo **CITADO** para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento
da dívida devidamente corrigida no valor de R\$4.080,00 (quatro mil e
oitenta reais). Caso não seja efetuado o pagamento, proceda-se de
imediate a penhora e avaliação dos bens, intimando-se o executado
conforme dispõe o CPC. Esclarece ainda, que este Juizado funciona à
Rua T-47, nº. 669, Setor Bueno, Nesta Capital.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Goiânia,
Capital do Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro do ano
de 2010. Eu, Erich Brenner Júnior, Escrivão, o conferi e subscrevi.

Dr. MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA
Juiz de Direito da Inf./Juventude




ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Dr. MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA,
Juiz da Infância e da Juventude da Comarca
de Goiânia, Capital do Estado de Goiás,
na forma da Lei, etc,...

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Natureza: Destituição do Pátrio Poder
Processo nº201003094613 - 901/10
Requerentes:HELIO MANOEL DE OLIVEIRA E
OLIVIA MOREIRA DO VALE

FAZ SABER, SONIA MARIA DA SILVA, com qualificação e paradeiro ignorados, que por este Juízo e Cartório tramitam-se Destituição do Pátrio Poder, número acima mencionado, em relação a sua filha **LÍDIA STEFANY DA SILVA**, nascida em 30/09/1998, segundo consta dos autos a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido, e pelo presente fica **CITADA**, para, querendo, no prazo de 10 dias, oferecer resposta escrita à presente Ação, indicando as provas a serem produzidas, ficando advertida de que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Esclarece ainda, que este Juizado funciona à Rua T-47, nº. 669, Setor Bueno, Nesta Capital.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, aos 10 dias, do mês de dezembro do ano de 2010. Eu, Erich Brenner Júnior,  Escrivão, o conferi e subscrevi.

Dr. MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA
Juiz de Direito da Inf./Juventude





PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1074954/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 JUIZADO DA MULHER - TERREO
 EMITENTE: 4266543

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E130L137
 PROTOCOLO NUMR: 217935-73.2008.8.09.0063 (200802179350)

AUTOS NUMR. : 830
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : GRACIRLENE MARIA MACEDO DOS SANTOS
 PROFISSAO : COMERCIANTE
 ESTADO CIVIL : Casado(a)
 DATA NASCIM. : 06/09/1976
 CPF/CGC : 792346071-04
 NOME DO PAI : DORIVALDO ANTONIO MACEDO
 NOME DA MAE : OLIVIA MARIA MACEDO

ACUSADO : SEBASTIÃO PIRES DOS SANTOS
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 20/01/1972
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : ROSALVES PIRES DOS SANTOS
 NOME DA MAE : MARIA JOSE DE JESUS
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : ANTONIO CEZAR PEREIRA MENESES (JUIZ 1)
 Prazo : 15 dias

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito ANTONIO CEZAR PEREIRA MENESES (JUIZ 1) do(a) JUIZADO DA MULHER DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

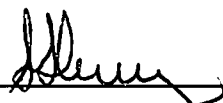
Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado (s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente para, no prazo de 10 dias, responder à acusação, por escrito, sob pena de eventual decretação de prisão preventiva. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.

OBSERVAÇÃO: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (Art. 396-A do C.P.P.).

GOIANIA , 16 de dezembro de 2010


 Antonio César P. Meneses
 Juiz de Direito


 Lillian N. Fleury de Paula
 Secretária do Juizado da Mulher

continua mandado ...



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1074967/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 JUIZADO DA MULHER - TERREO
 EMITENTE: 4266543

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E130L152
 PROTOCOLO NUMR: 237782-27.2009.8.09.0063 (200902377820)

AUTOS NUMR. : 1217
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : CLEEDIMAR DA SILVA
 PROFISSAO : COSTUREIRO
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 18/01/1971
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : LAERTE SILVA
 NOME DA MAE : IRENE DELMONICO SILVA

ACUSADO : ELIAS FELIPE SANTIAGO
 PROFISSAO : TECNICO EM ENFERMAGEM
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 21/01/1973
 IDENTIDADE : 5214837 - 2
 CPF/CGC : 530229221-20
 NOME DO PAI : OSORIO FELIPE SANTIAGO
 NOME DA MAE : FRANCISCA CELESTINA SANTIAGO
 INFRACOES : LSI 7209/84 ART 147 PAR INC
 LSI 7209/84 ART 140 PAR INC

VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : ANTONIO CEZAR PEREIRA MENESES (JUIZ 1)
 Prazo : 15 dias


O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito ANTONIO CEZAR PEREIRA MENESES (JUIZ 1) do(a) JUIZADO DA MULHER DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juizo corre o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado(s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

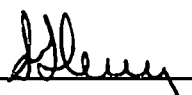
E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente para, no prazo de 10 dias, responder à acusação, por escrito, sob pena de eventual decretação de prisão preventiva. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.

OBSERVAÇÃO: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (Art. 396-A do C.P.P.).

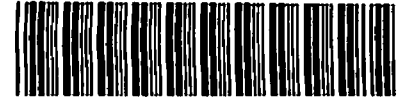
GOIANIA , 16 de dezembro de 2010



 Antonio César P. Meneses
 Juiz de Direito
 continua mandado ...



 Lilian N. Fleury de Paula
 Secretária do Juizado da Mulher



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 1074959/2010
 COMARCA DE GOIANIA
 RUA 72 QD C-15 COM QUADRA C-19 S/N JARDIM GOIAS
 CEP - 74805480 TEL: (62) 0000-0000 - FAX : (62) 0000-0000
 JUIZADO DA MULHER - TERREO
 EMITENTE: 4266543

EDITAL DE CITAÇÃO

----- PROCESSO ----- E130L102
 PROTOCOLO NUMR: 403317-08.2009.8.09.0063 (200904033176)

AUTOS NUMR. : 294
 NATUREZA : ACAO PENAL
 VITIMA : CLAUDIA MENDONCA BORGES
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 23/03/1987
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : JAIR CARLOS BORGES
 NOME DA MAE : CLAUDENIS MENDONCA

ACUSADO : GUIMERME THOME ALVES
 ESTADO CIVIL : Solteiro(a)
 DATA NASCIM. : 18/02/1979
 IDENTIDADE : 3517833 - SSPGO
 CPF/CGC : 000000000-00
 NOME DO PAI : VALDIR THOME ALVES
 NOME DA MAE : CLAUDENIS MENDONCA ALVES
 INFRACOES : DEI 7209/84 ART 147 PAR INC
 VALOR DA CAUSA: 0,00
 JUIZ(A) : ANTONIO CEZAR PEREIRA MENESES (JUIZ 1)
 Prazo : 15 dias

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito ANTONIO CEZAR PEREIRA MENESES (JUIZ 1) do(a) JUIZADO DA MULHER DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre o processo crime supra caracterizado, no qual figura(m) como acusado(s)/querelado (s) a(s) pessoa(s) neste mencionada(s), estando incurso na(s) infração(ões) especificada(s) acima.

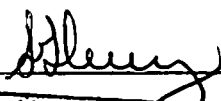
E como esteja(m) o(s) acusado(s)/querelado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) citado(s) pelo presente para, no prazo de 10 dias, responder à acusação, por escrito, sob pena de eventual decretação de prisão preventiva. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.

OBSERVAÇÃO: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (Art. 396-A do C.P.P.).

GOIANIA , 16 de dezembro de 2010



 Antônio César P. Meneses
 Juiz de Direito



 Lillian N. Fleury de Paula
 Secretária do Juizado da Mulher

continua mandado ...

Autenticacao: 0339b96188f1842989ac6dc833fdbdc2 Solicitante: 4079 Data: 2010-12-17 @ 09:35:30

EXTRATOS DO DIA 17/12/2010

COLEGIADO RECURSAL

SECRETARIA GERAL DA TURMA JULGADORA CIVEL
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR DESTA
- CEP - 74120020 TEL: 0216-2000 - FAX : 0224-8885
5 ANDAR - SALA 520 - GOIANIA

INTIMACAO AS PARTESRECURSO CIVEL

NR. 362666-74.2008.8.09.0060

AUTOS: NR.13/2010

ORIGEM:*

2. JUIZADO CIVEL

- PROTOCOLO NR. 362666-74.2008.8.09.0060(200803626660)

1. RECORRENTE: BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO(A): CAIO CESAR VIEIRA ROCHA e outro

2. RECORRENTE: ANA MARIA DIAS

ADVOGADO(A): EDVALDO RODRIGUES COQUEIRO

1. RECORRIDO: ANA MARIA DIAS

ADVOGADO(A): EDVALDO RODRIGUES COQUEIRO

2. RECORRIDO: BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO(A): CAIO CESAR VIEIRA ROCHA e outro

3. RECORRIDO: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

ADVOGADO(A): CLAUDIA DE LIMA ESELLOS

JUIZ RELATOR: DR. JOSE PROTO DE OLIVEIRA

DESPACHO: "Analisando os presentes autos, verifica-se que os novos procuradores da Iª requerida, indicados às fl. 78/84, não foram intimados para contrarrazoarem o recurso inominado apresentado pela requerente, conforme certidão de fls. 171. Assim, vislumbrando-se ex officio a existência de vício sanável, em atendimento ao princípio da economia e celeridade processuais, intime-se os novos procuradores da Iª requerida, para contrarrazoarem no prazo de 10 dias, ao recurso de fl. 129/143. De qualquer forma, redesigne-se a sessão de julgamento dos recursos ora interpostos nos autos. Intime-se."

GOIANIA, 17/12/2010.

Ass. Dr. JOSE PROTO DE OLIVEIRA - Juiz Relator

SECRETARIA GERAL DA TURMA JULGADORA CIVEL, 17 de dezembro de 2010.



MARIA DELIA GONCALVES

pro

SECRETARIA GERAL